

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/02/2012

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 27/02/2012 e publicitada através do Edital n.º 27/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2012 - aprovação
- II. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de S. João do Campo – alteração
 2. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Sé Nova – alteração
- III. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. Coimbra Segura – Centro Municipal de Proteção Civil – Proteção e Valorização Ambiental – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – ações materiais – alteração da operação de cofinanciamento – conhecimento
 2. Situação dos projetos cofinanciados em 31/12/2011 – conhecimento
- IV. **POLÍCIA MUNICIPAL**
 1. Prestação de serviços de ensaio de ruído ambiental em situações de incomodidade - parecer prévio vinculativo
- V. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira - conhecimento
 2. Projeto para o Conservatório de Música de Coimbra – libertação da caução
 3. Aquisição de uma Viatura Florestal de Combate a Incêndios (VFCI) e uma Viatura Urbana de Combate a Incêndios (VUCI) para a Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) – concurso público
 4. Aquisição de serviços para revisão do estudo económico-financeiro do regulamento e tabela de taxas e preços municipais – parecer prévio
- VI. **PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 1. Imóvel denominado “Casa Aninhas”, sito na Praça 8 de Maio – retificação
 2. Jornadas Técnicas “Cadastros ou uma infraestrutura nacional de Cadastros?” - apoio
- VII. **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Ilabeli, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 446 – Rua Afrâneo Peixoto – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2011/63365
 2. Arnaldo Afonso Campos Paredes e outros – redução do valor da caução – loteamento com o alvará nº 623 – Rua Vitorino Nemésio – Santo António dos Olivais – Reg. nº 27/2011/60507
 3. Fernando José Antunes Pires – receção provisória das obras de urbanização – Travessa da Rua do Pinhal / Tovim de Cima, nº 1 – Santo António dos Olivais – Reg. nº 01/2011/66636
 4. Luís Filipe Moreira da Fonseca – construção de moradia unifamiliar - aditamento / alterações – Lamarosa – Reg. nº 69514/2011
 5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Sargento Mor, nºs 14, 16 e 18 - freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
 6. Vistoria a imóvel sito na Rua Visconde da Luz, nºs 80 a 86 – prorrogação do prazo
- VIII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Associação Académica de Coimbra – pedido de apoio – ratificação
 2. Construção de edifício próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra – projetos de especialidades – parecer prévio vinculativo
- IX. HABITAÇÃO**
1. Rua Vila Mariana, nº 89 – execução de obras
 2. Rua Dr. Dias Ferreira, nº 76/80 - execução de obras
 3. Despachos de execução de obras de conservação – ratificação
 4. Despachos geradores de custos financeiros – conhecimento
 5. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação
 6. Vistorias no âmbito de processos de reabilitação de edifícios - ratificação
- X. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Acolhimento da População Sem Abrigo (PSA) de Coimbra em situações meteorológicas especialmente severas - conhecimento
 2. Criação dos cartões sociais “Cartão 65 +” e “Cartão IN” - aprovação
- XI. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Elaboração de estudo “A condição dos jovens no concelho de Coimbra” - parecer prévio vinculativo
 2. Cedência de transportes aos clubes e coletividades federadas do Concelho de Coimbra - apoio
 3. Jorge Manuel Cardoso Ferreira – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de pagamento de taxas
 4. Associação Desportiva Cultural de Vila Verde – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção do pagamento de taxas
 5. Colégio de S. Caetano / Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção do pagamento de taxas
 6. Lar “O Girassol” – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção do pagamento de taxas
 7. 8º Eurogym – Coimbra 2012 – constituição de agrupamento de entidades adjudicantes
 8. Cáritas Diocesana de Coimbra - Carnaval entre Gerações – Ano europeu do envelhecimento ativo e da solidariedade intergeracional – apoio
 9. CAD – Associação Coimbra Basquete – utilização do Pavilhão do Colégio S. Teotónio
 10. CAD – Associação Coimbra Basquete – utilização do Pavilhão da Associação Cristã da Mocidade
- XII. CULTURA**
1. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – alteração ao regulamento
 2. Encontros de Fotografia - Associação Cultural e Recreativa – despesas de funcionamento – 4º trimestre
 3. Rede de Bibliotecas de Coimbra – Louvor do Comissário do Plano Nacional de Leitura – conhecimento
- XIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 1ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2012
 2. 2ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2012 – 1ª revisão
 3. Concurso Público Ref. CP/1232/2011- Aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório final
 4. Contratos de aquisição de serviços – Lei do Orçamento de Estado para 2012
- XIV. AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.**
1. Projeto de revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC)
- XV. ASSUNTOS DIVERSOS**

**1. Cedência de interesse público de trabalhador da TC – Turismo de Coimbra, E.M. – parecer
prévio**
XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. **Presidente** disse que, antes de dar início ao período de antes da ordem do dia, e dando cumprimento a uma sentença do Tribunal, chamaria os munícipes Rui Pedro Cunha Sanches, Pedro Daniel dos Santos Nicolau Inês e Telmo Manuel Ferreira Nunes para, formalmente, pedirem desculpas à cidade pelos atos de vandalismo que praticaram no Jardim da Sereia. O Sr. Presidente explicou que esta é uma das exigências expressas na sentença: deslocarem-se a uma reunião pública da Câmara Municipal de Coimbra e aí pedirem formalmente desculpas à cidade pelos factos que praticaram. Outra cláusula da sentença obriga igualmente os três jovens a assistirem a uma cerimónia pública de agradecimento ao elemento das forças de segurança (agente da PSP José Luís Duarte Caridade) que, na altura, ia a passar pelo local e impediu a continuação dos estragos, mesmo não se encontrando ao serviço. Neste sentido, passou-lhes a palavra.

O Sr. **Rui Pedro Cunha Sanches** disse que todos os presentes tinham certamente conhecimento dos factos pelos quais hoje ali se encontrava. Os acontecimentos daquela malograda noite constituem uma situação embaraçosa e de que nada se orgulha. Confessou-se muito arrependido e disse saber ter causado danos a um património que também é seu. É nesse contexto que vem hoje pedir desculpa publicamente. Acrescentou que naquela noite tinha ingerido bebidas alcoólicas, o que não serve, no entanto, de desculpa para os atos de vandalismo praticados. Frisou que o seu comportamento, à data dos acontecimentos, não se coaduna minimamente com a educação que recebeu, pelo que sente muita vergonha do que se passou.

O Sr. **Pedro Daniel dos Santos Nicolau Inês** disse que, neste momento, o que lhes resta é efetivamente pedir desculpa por aquilo que considera um episódio da sua vida de que obviamente não se orgulha e em que não se revê. Frisou nada ter contra o património de Coimbra, aliás é cidadão de Coimbra, como o são os dois amigos, e os atos não tiveram qualquer intenção ou premeditação. Tem consciência do dano que provocaram – quer material, quer social e moral. Resta-lhe o arrependimento, que vale o que vale, porque de boas intenções está o inferno cheio, mas quis deixar bem claro que a educação que ele próprio e os companheiros receberam não se refletiu nesse ato e que o álcool ingerido não serve para legitimar as más ações praticadas mas que obviamente as potenciou. Garantiu que nem ele nem os dois amigos se revêm neste tipo de comportamento e que tem a certeza que jamais repetirão algo do género.

O Sr. **Telmo Manuel Ferreira Nunes** disse que, tal como os amigos, estava ali para pedir desculpas à Câmara Municipal e aos cidadãos de Coimbra pelo ato descompensado que praticaram. Reiterou as palavras dos oradores antecessores de que estavam embriagados mas isso não justifica absolutamente nada e disse que mesmo antes deste processo correr sentiram arrependimento e foram retratar-se junto do serviço camarário responsável pela gestão do património. Arreponderam-se e pagaram os prejuízos, concluiu.

O Sr. **Presidente** aceitou, em nome do Município, os pedidos de desculpas e desejou que aquele tenha sido um mau episódio na vida de três pessoas que certamente não se repetirá. De seguida, recordou que naquela noite o agente José Caridade não se encontrava de serviço mas ia a passar nas imediações quando deu conta que alguém estava a estragar as pedras do Jardim da Sereia. Encetou de imediato uma perseguição, tendo conseguido apanhar os três jovens. Nesse

sentido, o Sr. Presidente gostaria de hoje aqui, em nome da CMC e da cidade, agradecer ao agente José Luís Caridade, porque não se agradece o trabalho mas a sua ação foi muito para além do trabalho, uma vez que nem sequer estava de serviço. Assim, espera que o esforço do agente seja um muito bom exemplo para todos os colegas da corporação, embora esteja certo que a maioria seria capaz de fazer exatamente o mesmo. Agradeceu, uma vez mais, ao agente Caridade, desejando que a sua vida profissional seja recheada de atos heroicos como este e passando-lhe a palavra.

O agente **José Luís Caridade** saudou os presentes e, de seguida, leu o seguinte texto:

“Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras e restantes funcionários, uma boa tarde. Gostaria de agradecer o convite feito por Vossas Exas. para estar aqui hoje, nesta reunião de câmara. Acima de tudo, penso que cumpri a minha função, como polícia mas também como cidadão de Coimbra e penso que correu bem. Situações como esta com que me deparei são inconcebíveis, e acontecem todos os dias, um pouco por toda a cidade, em menor ou maior escala. Quando retiramos movimento e vida de certas artérias ou de certas zonas, permitindo que se degradem, damos espaço para a entrada de pessoas com tendências menos lícitas. Sei que o projeto para o Jardim da Sereia foi um projeto audacioso e que gastou, além do dinheiro, também esforço humano. Um projeto que visou dar a Coimbra o seu Jardim da Sereia. Um ícone desta urbe. Local este que esteve durante anos ausente e vedado à presença do bom cidadão e que foi local de diversas ocorrências policiais, um ninho de pequenos criminosos que praticavam o que lhes apetecia e que tinham o encobrimento de redes que isolavam o jardim. Penso que é dever do cidadão a preservação e não destruição do nosso património arquitetónico e cultural. É ainda um dever educar as gerações mais novas em relação a este e outros aspetos. Valores de cidadania e segurança, reincutir e relançar os velhos valores que dignificavam outrora os homens e que estão aparentemente ultrapassados, como o respeito e a solidariedade. Penso que é um trabalho duro e lento e começa sempre num curto raio de ação, nos nossos pequenos nichos, como a família e os nossos grupos de amigos. O mundo hoje em dia movimenta-se a um velocidade estonteante, como um grande e veloz rio. Contribuir positivamente para a sociedade é uma obrigação de cada um. E cabe às instituições como as câmaras municipais e as polícias orientar este nosso grande e complexo barco. É preciso estar sempre atento”

O **Comandante da PSP** agradeceu as amáveis palavras do Sr. Presidente que, a par com o formalismo deste agradecimento público, dignificaram ainda mais a ação do seu agente, que representa aqui o esforço que diariamente muitos outros fazem nesta cidade em prol da população de Coimbra. O exemplo do agente Caridade é o que norteia a atuação da PSP aqui ou em qualquer outra parte do país, com pessoas motivadas para servir os cidadãos, que estão capacitadas para o fazer e fazem-no sempre que têm essa oportunidade. E se não o fazem mais é porque, felizmente, em Coimbra não surgem muitas oportunidades. Frisou que a polícia não é onnipresente nem omnisciente mas tenta estar sempre onde é preciso.

Assim, o Sr. Presidente propôs à Câmara um voto de regozijo e de louvor pelo trabalho do agente José Luís Duarte Caridade, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4705/2012 (13/02/2012):

- **Atribuir um voto de louvor ao agente da PSP José Luís Duarte Caridade pelo seu empenho na tentativa de preservação do Jardim da Sereia aquando dos atos de vandalismo ali praticados por três jovens.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que ninguém naquela sala se devia estar a sentir bem com aquilo a que estava hoje a assistir. A única coisa que cabe à Autarquia é aceitar as desculpas públicas destes três jovens, visto que ficou bem patente o seu arrependimento e julga que tiraram uma boa lição para o futuro. Não pode, igualmente, deixar de registar com apreço e agrado a atuação do Sr. agente na altura dos acontecimentos. Mas a partir daí, fazer juízos de valor de ordem política sobre um espaço público, aproveitando-se da situação, não lhe cabe certamente.

A Sra. **Vice-presidente** cumprimentou os três jovens e anunciou que este ano será lançada uma obra intitulada “Melhor paraíso sobre a Terra não há”. Estas são palavras de um autor do fim do séc. XVIII sobre o Jardim de Santa Cruz, mais conhecido por Jardim da Sereia. Aquele espaço foi mandado construir pelo cônego José da Encarnação, e foi nessa época considerado semelhante ao Palácio de Versalhes, do melhor que havia na Europa. A Sra. Vice-presidente ficou muito sensibilizada com o pedido de desculpas dos três jovens, que ainda para mais são de Coimbra, e disse esperar que eles saibam amar esta cidade, que é tão rica em termos arquitetónicos.

Lembrou que o ano passado foi feito um enorme trabalho de limpeza, sobretudo de vegetação mais densa, para que ali não se acoite senão o espírito do silêncio, da reflexão, do ar puro e do convívio. Nesse sentido, convidou os três jovens a assistirem ao lançamento do livro acima mencionado.

Ao Sr. agente, disse que fica na dúvida se quem realmente preservou o património foi o agente Caridade ou se foi o José Luís, homem de cultura, já que o texto que leu tem uma sensibilidade muito própria.

O Sr. **Presidente** agradeceu uma vez mais a todos os presentes e reiterou o convite da Sra. Vice-presidente aos três jovens, afirmando que está na altura de dar a volta por cima e serem os maiores defensores do património da nossa cidade.

O Sr. Presidente disse que, por motivos de agenda, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da AC – Águas de Coimbra, E.E.M. não poderia ficar nesta reunião até ao final pelos que propôs aos membros do Executivo que antes de se iniciar o período de antes da ordem do dia fosse discutido o Ponto XIV.1. da Ordem de Trabalhos, proposta com a qual todos os Srs. Vereadores concordaram.

PONTO XIV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.

XIV.1. Projeto de revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC)

O Sr. **Presidente do Conselho de Administração da AC Águas de Coimbra, E.E.M.** saudou os presentes e explicou que este documento já veio à Câmara, foi entretanto apresentado ao Regulador e sujeito a um período de discussão pública. É nesse contexto que hoje aqui volta, para ser votado e encaminhado para a Assembleia Municipal. Basicamente, este regulamento limita-se a incorporar a legislação e acomodar as recomendações do regulador e do legislador e não mereceu reparos por parte das entidades no período de apreciação pública, ou por omissão, ou por expresso elogio, como foi o caso da DECO. É um regulamento que traz algumas melhorias, que o tornam mais exigente e mais transparente, e que melhora substantivamente a proteção do consumidor (de que são exemplos o artigo 37º, relativo às fugas e perdas de água, ou a transposição de determinadas leis sobre incêndios, ou ainda quando estabelece um programa de controlo operacional, algo que já é prática desta empresa). A exigência de cauções e garantias a entidades terceiras para trabalhos efetuados que possam conflitar com as infraestruturas da empresa municipal é também uma novidade no regulamento. Assim, tratam-se de pequenas alterações que, não alterando muito o regulamento, melhoram efetivamente a prestação do serviço, como aliás o disse expressamente a DECO.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para os erros de numeração do Regulamento. Por outro lado, questionou o Sr. Presidente do CA da Águas de Coimbra sobre as autorizações dadas pela empresa municipal às empresas industriais que rejeitam águas residuais. Referiu-se ao artigo 6º, que fala sobre a necessidade da existência de planos gerais relativos ao objetivo da empresa. O Sr. Vereador disse não se recordar, excetuando os planos anuais obrigatórios que vêm à Câmara, de ter apreciado qualquer plano geral relativo à estratégia da empresa, e crê que essa é uma exigência feita às empresas públicas. Por outro lado, disse que nunca gostou de ser tratado como cliente de um serviço público e, a respeito, recordou a lição que recebeu há alguns anos do Sr. Professor Doutor Barbosa de Melo, sobre a questão cliente versus utente. Um serviço público, único e exclusivo, a que todos têm direito, tem utentes. Os clientes têm opção de comprarem onde querem, os clientes encontram-se ao nível da concorrência, dos mercados. E não é isso que sucede com a Águas de Coimbra, que, na sua opinião, tem utentes e não clientes. Os concidadãos de Coimbra não são clientes daquela empresa municipal e o Sr. Vereador não gostou de os ver assim apelidados no Regulamento em apreço. Existem utentes do serviço público de abastecimento de água, e não clientes, frisou. O utente deve ser o nosso melhor cliente, definiu. Neste sentido, gostaria de ver alterada no Regulamento esta terminologia – de cliente para utente –, apenas justificada por “modernices economicistas” que se têm propagado e levado aos resultados que se conhecem.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que este regulamento plasma muito daquilo que é a legislação. Salientou positivamente a aceitação de um conjunto de propostas de alteração feitas pela DECO. O Sr. Vereador lembrou que já por várias vezes referiu aqui a enorme dificuldade que muitos municípios desta cidade têm no pagamento da tarifa de colocação de contador, questão que limita largamente o direito universal de acesso à água, consagrado no próprio regulamento. Assim, se bem entendeu o documento, trata-se de um avanço significativo neste aspeto. Disse ainda não ter dúvidas que a lógica de um serviço de distribuição de água só pode ser a lógica de um serviço público de acesso a um bem fundamental à vida e, portanto, todos devem bater-se por que continue público, universal, de acesso a todos.

O Sr. **Presidente do CA da Águas de Coimbra**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade sobre autorizações a empresas industriais que rejeitam águas residuais, disse que há 70 contratos de autorização de descarga vigentes e 8 pendentes. Disse que compreende bem a distinção entre cliente e utente e que essa foi uma dúvida que surgiu aquando da revisão do Regulamento. No sentido de salvaguardar bem os interesses dos consumidores, a AC, sendo um serviço público, tem uma responsabilidade acrescida, já que o cidadão, o utente, não tem alternativa, a empresa é monopolista no serviço que presta. Tendo em conta essa responsabilidade acrescida, a empresa municipal assinou um protocolo com a Associação Portuguesa do Consumo, que não é uma associação de defesa do consumidor mas sim uma associação científica que ajuda a empresa a interpretar a legislação e a melhor aplica-la na salvaguarda dos interesses dos consumidores. O Dr. Marcelo Nuno disse que, nesse sentido, teve uma conversa com o Prof. Mário Frota sobre as designações cliente e utente. A designação cliente já vinha de trás, foi por isso que decidiu mantê-la e porque, no

conceito de cliente subjacente a este Regulamento há uma amplitude mais vasta que no conceito original de utente. A única diferença, na interpretação do Dr. Mário Frota, é que o conceito de cliente seria mais abrangente, embora o conceito de utente possa abranger mais entidades que, não sendo clientes, são na mesma utentes. Assim, é um tema que lhe merece atenção mas que considera mais uma questão semântica que uma questão prática, embora admita voltar ao assunto. A título exemplificativo da imensa proteção de que ora usufruem, evocou o artigo 7º do Regulamento, composto por um conjunto de novas disposições acerca dos direitos e deveres dos clientes.

Quanto à questão da tarifa de colocação, concordou com o Sr. Vereador Francisco Queirós e salientou que agora o âmbito de aplicação da tarifa é muito mais restrito: restringe-se às circunstâncias em que o próprio consumidor pede a substituição do contador ou a instalação de outro contador noutra local. Porque não é legítimo que todos os consumidores paguem estes pedidos extra de um consumidor.

Quanto aos planos estratégicos de que fala o Sr. Vereador Carlos Cidade, o artigo 6º alude a planos técnicos, ou seja, aos 25 planos de drenagem (tantos quantas as bacias hidrográficas da cidade de Coimbra) e os 13 planos de água, desenvolvidos com os mais avançados modelos de modelação matemática adquiridos no mercado e aplicados em parceria com a FCTUC, fator que distingue positivamente a AC, Águas de Coimbra E.E.M. de todas as outras empresas congéneres. Ou seja, a empresa possui estes mecanismos que lhe permitem ser, efetivamente, mais eficazes e eficientes na gestão da rede, no seu desenho, na sua preparação prévia antes da entrada em funcionamento. E destes planos, apenas alguns vêm à Câmara.

O Sr. **Presidente** concordou com a substituição da palavra cliente por utente e, nesses termos, colocou o ponto à votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4706/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar o Projeto de Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra, substituindo em todo o documento a palavra “cliente” por “utente”;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou a importância de, em democracia, sobretudo neste tempo de crise, quem tem valores e princípios viver com base neles. Com este liberalismo feroz é importante não deixar cair esses valores nem aquilo que é o socialismo democrático ou a social-democracia na sua pura dimensão ideológica.

De seguida o Sr. Presidente deu, então, início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Proposta de manutenção da tradicional tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval

O Vereador propôs a manutenção da tradicional tolerância de ponto para os funcionários da Câmara Municipal, considerando que tal atitude de respeito, num grave momento de crise social e psicológica dos portugueses, seria muito mais benéfica do que prejudicial. Desde logo tendo em conta que o povo português é um dos povos da União Europeia que trabalha mais horas por semana e mais dias por ano, com um horário de trabalho consideravelmente superior ao de países como Espanha, França, Luxemburgo ou Alemanha. Na verdade, ao contrário do que muitas vezes se insinua, em Portugal trabalha-se mais 30 horas por mês que na Holanda e mais 14 horas do que na Alemanha. Assim, comprovadamente, não é a trabalhar mais que necessariamente se produz mais, sobretudo no ano em que já haverá uma redução de 7 dias de férias e de feriados nacionais que se traduzirão numa significativa redução de salário. Pelo contrário, tais imposições em nada se traduzirão no aumento da produtividade ou, no caso da terça-feira de Carnaval, no aumento da motivação e produção dos trabalhadores. Recordou ainda, a este propósito, que em plena segunda guerra mundial - em economia de guerra, portanto - a Inglaterra reduziu os horários semanais de trabalho por ter compreendido que estava a ir longe de mais nos esforços que pedia aos trabalhadores (apesar da sua enorme motivação, já que estava em causa a sua liberdade e a sua soberania), sendo que com essa redução de horário acabou aliás por aumentar a produtividade e a produção nacional. Para além do mais, o povo português sente-se justamente perdido, sem rumo e

sem respeito, pois durante muitos anos, os que, como o presidente da República, parecem ter agora descoberto que é preciso produzir mais, não fizeram nada mais nada menos do que aniquilar o tecido produtivo nacional, pagando pela destruição da agricultura, pelo abate da frota de pesca ou pelo encerramento e deslocalização da indústria. Respeitar um direito de há muito à tolerância de ponto nesta quadra, contribuirá para reduzir as angústias dos trabalhadores, para elevar a sua motivação e respeitar um direito civilizacional cada vez menos exercido de ter tempo para a cultura, o desporto, o lazer, os amigos e a família.

2. Refeições escolares

Exigiu à Câmara que, definitivamente, ponha fim ao atribulado processo da prestação de refeições às crianças do ensino pré-escolar e de 1.º ciclo do concelho. Solidarizando-se com os representantes de diversas associações de pais presentes na reunião de Câmara, para mais uma vez reclamarem do mau serviço de prestação de refeições fornecido pela GERTAL e exigirem uma decisão definitiva do Executivo relativamente aos incidentes com as refeições nas escolas (servidas fora de horas, com pouca quantidade e de má qualidade, pratos servidos frios, sem cumprirem as mais elementares regras de higiene e segurança alimentares), o Vereador defendeu que a Autarquia tem de assumir a sua responsabilidade, penalizando severamente a empresa incumpridora e tomando as medidas necessárias e imediatas para o normal fornecimento de refeições às crianças do concelho de Coimbra.

O Sr. Vereador considerou ainda que os factos apresentados na reunião de Câmara por várias associações de pais e encarregados de educação provam uma atitude claramente irresponsável, de desleixo e de incúria gravíssimos por parte da GERTAL que, pela gravidade, poderão mesmo constituir atitudes criminosas e que assim exigem uma resposta que já ontem tardava. Exigiu que de forma célere e definitiva se acabe com o mau serviço prestado por uma empresa que não soube ou não sabe responder a necessidades essenciais das crianças, o direito a usufruírem de uma alimentação equilibrada e de qualidade. Seja pela rescisão do contrato ou por outras formas penalizadoras da empresa incumpridora, tudo se deverá fazer para garantir que, imediatamente e sem qualquer hiato, as refeições tenham a qualidade e as garantias de higiene e segurança alimentares exigíveis, afirmou.

3. Visita à Freguesia de S. Martinho do Bispo

O Sr. Vereador deu ainda conta ao Executivo de que realizou uma visita à freguesia de São Martinho do Bispo, no passado dia 4 de fevereiro, juntamente com outros eleitos, membros da Assembleia Municipal e da respetiva assembleia de freguesia, tendo auscultado os moradores da freguesia e constatado vários dos principais problemas e reivindicações dos residentes. Assim, as questões de trânsito e estacionamento caótico na área da freguesia, sobretudo na zona envolvente do Centro de Saúde, Hospital dos Covões e Escolas de Enfermagem e de Técnicos de Saúde, refletem-se no dia-a-dia de moradores e dos utentes desses equipamentos. Queixam-se também os moradores da falta de equipamentos sociais como creches, infantários e parques infantis. Os moradores da freguesia apontam o dedo aos responsáveis do poder autárquico que nas últimas décadas permitiram ou foram coniventes com um crescimento caótico e desordenado da freguesia.

4. Mercado Municipal D. Pedro V

Finalmente, questionou o Executivo municipal, e em particular o Vereador com competências na área, sobre as condições de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V. Recordou o Executivo que têm vindo a aumentar as reclamações dos vendedores e também dos clientes e visitantes do mercado relativamente a vários equipamentos avariados: por exemplo, a escada rolante está avariada desde o início de dezembro e o elevador próximo não funciona há já 8 meses. A comunicação social dá conta destas preocupações e da ameaça dos vendedores que, como forma de pressão, admitem vir a recusar-se a pagar renda. Para além destes problemas, a crise económica, a concorrência desigual de outros espaços comerciais de grande superfície, a desertificação acentuada da Baixa da cidade com o encerramento sucessivo do pequeno comércio e, mais recentemente, o encerramento da estação de correios do Mercado têm vindo a dificultar seriamente a vida dos vendedores do Mercado Municipal. Deste modo, recordando que tinha proposto que o Executivo assumisse a defesa efetiva da permanência em funcionamento desta e de outras estações de correio da cidade, questionou o Executivo e o Vereador responsável sobre as medidas previstas para resolver os problemas do Mercado Municipal D. Pedro V.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Finais das taças de Portugal em futebol e em rugby

O Sr. Vereador congratulou-se com a presença já esperada e ansiada do OAF na Final da Taça de Futebol a decorrer no próximo dia 20 de Maio, no Estádio Nacional do Jamor.

Associou-se igualmente ao mesmo feito alcançado pelo Rugby da AAC, que já no próximo sábado vai também ao Jamor disputar a Final da Taça de Portugal. Assim, se em 1969 Coimbra teve uma Taça de Portugal, em 2012 o Sr. Vereador está certo de que terá duas. Naturalmente que espera que o Executivo possa, na próxima reunião, ratificar o

apoio em transporte a dar aos apoiantes do Rugby da AAC, e depois aos apoiantes da Briosa, para a final da Taça, a 20 de Maio.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

A Sra. Vereadora congratulou-se pela assinatura recente, por parte do Governo, do protocolo com o setor social e solidário, com a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social e as mutualidades, envolvendo e unindo esforços para uma verdadeira coesão social entre a administração social local (autarquias), os parceiros sociais e a sociedade civil. Este protocolo, que considerou muito interessante, pretende criar uma rede solidária de cantinas sociais, para que as famílias mais carenciadas possam ter acesso a refeições nos equipamentos sociais das IPSS's mas podendo igualmente estas IPSS's servirem para consumo fora das instituições. Pretende-se igualmente com esta medida melhorar os serviços de apoio domiciliário e reforçar os centros de noite. A respeito, deu o exemplo de Coimbra e do Centro de Noite Telha Amiga, que resulta de um protocolo entre a CMC, a Segurança Social e a Casa de Repouso de Coimbra. Prevê-se ainda no documento assinado há cerca de duas semanas criar uma linha de crédito e aumentar o número de creches (estimam-se em 20 mil novas vagas em creche, no território nacional). A melhoria dos acordos de cooperação com os lares de idosos parece também muito importante à Sra. Vereadora, nomeadamente agilizando os licenciamentos, por parte das autarquias, que por vezes têm procedimentos demasiado burocráticos. Disse que é interessante verificar a transferência para o setor privado de muitos equipamentos que estavam na alçada da Segurança Social. Por último, frisou que no protocolo há um compromisso por parte das IPSS's de não recusa de integração de crianças e jovens em perigo.

Intervenção do Sr. Vereador João Pedro Trovão

O Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:

“Sendo hoje dia 13, número muitas vezes associado à má sorte, não tendo qualquer queda para superstições, mas confesso que começo a render-me às evidências, e desconfio que algum “mau presságio” se tenha abatido sobre Coimbra!

Na última década, fomos ouvindo chavões. Permitam-me que deixo apenas dois exemplos:

- Temos finalmente as condições necessárias para “dar o salto definitivo” ao nível da competitividade empresarial;
- “Coimbra deixou de ser a terra do nunca” e “está definitivamente à frente”

Pois bem, é verdade, está à frente:

- Na mais alta taxa de desemprego ao nível de jovens com formação superior;
- Na perda significativa de população entre 2001 e 2011, por falta de uma política sustentável de habitação e de oportunidades de trabalho.

Contudo, na primavera de 2009, inaugurou-se, à pressa, é certo, o notável Coimbra Iparque. Dizia-se nessa altura que a primeira fase, com ocupação de cerca de 30 hectares, estaria concluída em 2010 e que já tinha 10 lotes atribuídos dos 18 previstos. Depois existiria uma segunda fase com uma área de 70 hectares. Como é bom de ver, estamos em 2012, e face às vicissitudes que assolam Portugal, a segunda fase nunca arrancou, mas sobre a primeira, pergunto, Sr. Presidente, quantos lotes estão efetivamente adquiridos, quantos projetos de licenciamento foram pedidos e estão aguardar despacho por esta Câmara Municipal?

Acho que nesta altura, a Câmara Municipal de Coimbra, tem de ter particular atenção aos pedidos de novos licenciamentos comerciais e industriais, e procurar minimizar os tempos associados à burocracia inerente, no sentido de rapidamente o Coimbra Iparque ser uma realidade que crie emprego e aumente a riqueza gerada no nosso concelho. É urgente invertermos a tendência de declínio empresarial que Coimbra sente, com políticas proactivas que vão de encontro às expectativas dos novos empresários. Não podemos ter empresários que criem empresas em hora e meia e depois estarem três anos à espera de uma licença municipal, como acontece, neste momento, em Coimbra!

Em contraste com a atuação do nosso município nesta matéria, sugiro uma estreita colaboração com aqueles que querem investir no nosso concelho, ajudando na diminuição do seu esforço, introduzindo meios que levem a que rapidamente tenham condições de laboração, disponibilizando os excelentes serviços técnicos da autarquia, no plano do planeamento, do projeto e serviços, para aconselhar e auxiliar na preparação dos dossiês necessários aos pedidos de licenciamento, tornando mais célere a sua aprovação. Acho ser possível, para a maioria dos lotes disponíveis nos parques industriais, que a nossa autarquia tenha projetos tipo que possam ser facilmente adaptáveis às necessidades de cada empresário. Não só os grandes investimentos merecem o nosso cuidado. Muitas vezes existem excelentes ideias de negócio, mas não têm condições para conseguir em tempo útil entrar no mercado, por falta de apoio técnico no licenciamento. Penso que esta pequena sugestão é um elemento diferenciador que pode cativar novos investimentos!

Sr. Presidente, termino dizendo-lhe, não basta continuar a repetir que queremos mais investimento em Coimbra, temos de procurá-lo, e sobretudo, acarinhá-lo!”

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Proposta de manutenção da tradicional tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval

O Sr. Vereador secundou a proposta do Sr. Vereador Francisco Queirós, de tolerância de ponto no Carnaval, e sugeriu que esta fosse entregue ao Sr. Presidente por escrito e que este a colocasse à votação.

2. Finais das taças de Portugal em futebol e em rugby

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, disse que se trata de emoções muito fortes. No desporto os grandes feitos evidenciam-se pelos resultados. O facto dos juvenis de hóquei patins do Vigor da Mocidade terem subido ao campeonato nacional ou o facto dos juniores da Académica terem subido ao campeonato nacional de futsal é muito importante. É na área da formação que se deve depositar grande preocupação e apoio, porque esses jovens serão o futuro.

3. Entrevista de José Eduardo Simões ao Diário de Coimbra

Ainda no plano desportivo, referiu-se à entrevista dada ao Diário de Coimbra pelo Presidente do OAF/AAC, José Eduardo Simões, considerando-a uma entrevista de quem tem os pés bem assentes na terra perante a realidade do futebol profissional em Portugal. No texto, é colocada uma questão concreta relativamente à Câmara Municipal e, estranhamente, viu-a abordada por um vereador que não o do Desporto nem o Presidente da CMC. Segundo esse vereador, estão em causa mais de 100 mil euros pelo que considera importante que o Executivo seja esclarecido sobre esta matéria.

4. Protocolos de delegação de competências municipais nas juntas de freguesia

O Sr. Vereador afirmou que a Autarquia tem de ser séria e cumprir com as suas obrigações para com as juntas de freguesia. A propósito, recordou a intervenção do Sr. Presidente aquando da assinatura dos protocolos de delegação de competências, em que apelou às juntas para terem mais cuidados e contenção na execução dos seus orçamentos e das tarefas que lhe são delegadas. Na opinião do Sr. Vereador, as juntas de freguesia são cumpridoras, já o mesmo não pode dizer da Autarquia relativamente aos compromissos que com elas assumiu. A meio do mês de fevereiro há juntas de freguesia do concelho de Coimbra que têm compromisso liquidados apenas porque os seus autarcas os pagaram, do próprio bolso, em prejuízo das suas famílias. E esta situação era evitável se a CMC cumprisse as suas obrigações, acusou. O quarto trimestre de 2011, relativo às limpezas, já devia ter sido liquidado, denunciou. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, instou-o a pagar às juntas até ao final da semana para sanar uma situação que considera inaceitável.

5. Fornecimento de material informático

O Sr. Vereador chamou a atenção para o Jardim de Infância de Ceira, que foi assaltado há 1 ano. Na altura foi furtado o computador da escola e desde então que é pedida insistentemente a sua substituição, sobejamente prometida mas ainda não cumprida. Considera inadmissível que num ano a Autarquia ainda não tenha conseguido resolver um problema tão simples como este. A Câmara tem de ser uma pessoa de bem, no mínimo tem de cumprir aquilo que se compromete fazer, indignou-se.

6. Orquestra Clássica do Centro

Por último, abordou uma questão já mencionada na última reunião de câmara e citou um despacho que diz que “devem ser atribuídos meios que permitam a continuação do relevante trabalho que vem desenvolvendo”. Disse que na sessão anterior todos os vereadores foram unânimes em reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pela Orquestra Clássica do Centro e que há necessidade de assegurar mecanismos indispensáveis à consolidação dos projetos desenvolvidos pelas orquestras. No dia 27 de janeiro de 2012 o Sr. Secretário de Estado da Cultura, Francisco José Viegas, concluiu que o montante máximo de apoio financeiro anual a disponibilizar a cada entidade é o seguinte: Associação Norte Cultural – 760 mil euros; Associação Musical das Beiras – 552.182,72 euros; Associação Musical do Algarve – 664.761,28 euros. Assim, o Sr. Vereador conclui que este despacho foi tão repentino – saiu mesmo antes de o Sr. Secretário de Estado receber em audiência a OCC – que revela bem a influência política (ou melhor, a falta dela) de Coimbra, até porque Francisco José Viegas havia estado em Coimbra dias antes, no lançamento da candidatura a património mundial.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho**1. Protocolo de delegação de competências municipais nas juntas de freguesia**

Relativamente a esta questão levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, explicou que há um plano já aprovado, que aguarda apenas o Orçamento 2012 para ser executado. Quando o empréstimo de curto prazo estiver disponível serão executados todos os compromissos assumidos, nomeadamente os protocolos com as juntas de freguesia.

2. Entrevista de José Eduardo Simões ao Diário de Coimbra

Relativamente ao OAF/AAC, disse que decorre um processo judicial que é uma injunção com penhora de créditos que não permite à Autarquia fazer os pagamentos. Os serviços têm feito um enorme trabalho, em colaboração com a direção da Académica, nomeadamente dos seus advogados, para que se alcance uma solução que, no entanto, ainda não foi encontrada.

3. Mercado D. Pedro V

O Mercado D. Pedro V está com alguns problemas que decorrem de dificuldades procedimentais também elas passíveis de serem resolvidas quando o orçamento estiver em execução, explicou. É um sistema com muitas componentes e elas deviam trabalhar agregadamente e ter inclusivamente um orçamento próprio. É um espaço que precisa de ser revitalizado em diversas vertentes e, nesse sentido, está a ser ultimado um projeto que virá aqui ser apresentado e que propõe várias alterações, nomeadamente na parte do mercado do peixe, para onde está pensada uma área de *coworking* para as indústrias culturais e criativas. Ali haverá, para além de espaços para incubação de criativos, um *coworking* muito *lowcost*, espaços de restauração, entre outros que a devido tempo serão apresentados. O papel que o Mercado terá na economia local terá de ser maior, especialmente apostando na valorização de produtos locais para conquistar mais procura. Neste sentido, está a ser elaborado um estudo pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento da Universidade de Coimbra. O Mercado D. Pedro V necessita do contributo de todos para se revitalizar, necessita de públicos novos, mais jovens, atraídos sobretudo pelas indústrias culturais e criativas que, utilizando aquele espaço como uma âncora de trabalho, em complementaridade com outros espaços na Baixa, crie novas dinâmicas, defendeu.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Protocolos de delegação de competências municipais nas juntas de freguesia

Reiterou as palavras do Sr. Vereador João Orvalho, em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, dizendo que alguns pagamentos serão regularizados assim que o empréstimo aprovado por esta Câmara esteja disponível. Não obstante, garantiu que, desde a altura da assinatura dos protocolos até hoje, o atraso nos pagamentos não vai para além do mês e meio, dois meses, o que considera prazos aceitáveis. Acrescentou, em relação às obras efetuadas ao abrigo do protocolo de delegação de competências, que só depois de vistoriadas e aprovado o relatório respetivo é que os processos seguem para a Contabilidade para pagamento. Se a CMC pagasse às juntas antes de cumprir estes procedimentos incorreria numa ilegalidade, frisou.

O Sr. Vereador Carlos Cidade respondeu que evidentemente que se referiu a obras já cabimentadas e cuja resposta que os autarcas recebem invariavelmente é que estão no plano de pagamentos, mas têm demorado demasiado a ser pagas, criticou. A fase explicada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão é anterior ao problema que quis hoje aqui denunciar, trata-se de processos que já estão na Contabilidade para pagamento, notou.

2. IParque

Neste momento a segunda fase, no que concerne às ferramentas de planeamento, está concluída. Segue-se em breve a execução física, no que respeita a arruamentos e infraestruturas. A primeira fase encontra-se completamente concluída, a aguardar que as empresas que adquiriram os lotes, dentro do prazo de que dispõem para a execução dos seus investimentos, apresentem na CMC a comunicação prévia para iniciarem obras de edificação. Segundo as informações que tem, de momento não se encontra na CMC nenhum pedido de comunicação prévia. Neste contexto, discordou do Sr. Vereador João Pedro Trovão, dizendo que os serviços têm dado a atenção devida a estes casos. Aliás, foi muito por isso que se procedeu à reestruturação orgânica, para que processos desta natureza, com elevado impacto na economia do concelho, tivessem uma espécie de via verde, um caminho o mais célere possível no sentido da sua aprovação.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Pieguices

O Sr. Vereador disse que hoje falaria de uma questão de carácter geral que muito o tem preocupado nos últimos dias e confessou que, se fosse uma pessoa com tendência para a depressão, talvez já sofresse nesta altura desse problema. Isto a propósito de pieguices e preguicites. Passou algum tempo a pensar nisto porque, como prestador de serviço público, foi-lhe dito que um terço do seu tempo era inútil. Seguiu-se a intervenção na televisão de um jovem deputado, loiro, do

CDS, que afirmou que os funcionários públicos faziam parte das gorduras do Estado – e disse-o três vezes na mesma entrevista, o que exclui um qualquer lapso de língua. No âmbito da reforma autárquica também foi anunciado que metade dos autarcas estão a mais e, por último, arrisca-se a fazer parte da gente piegas de Portugal e das pessoas mais ou menos preguiçosas. O Sr. Vereador concluiu, com todos estes anúncios, que só uma pessoa muito autoconfiante – e felizmente que o é – é que resiste a tantos epítetos. Assim, e após a reflexão dos últimos dias, restavam-lhe duas hipóteses: ou entrava em depressão ou tentava combater esta questão pela positiva. Assim, não resistiu a este momento de ironia e a preparar algumas propostas ao Executivo, para ajudarem a acabar com a pieguice e com a preguicite que, aparentemente, é aguda no nosso país:

- a) Sugeriu que a Câmara passasse a desligar o aquecimento nos dias de reuniões do Executivo, porque ter frio é claramente uma pieguice. Para algum Sr. Vereador mais piegas poderia ser disponibilizado um cobertor;
- b) Extinguir os carros de serviço da Autarquia e passar a andar a pé;
- c) Relativamente ao novo Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município, propôs, à luz do espírito anti pieguice que grassa no país, que se acabe com essa pieguice que é distinguir os melhores e mais respeitáveis, porque eles não precisam disso com certeza e Portugal também não;
- d) Acabar com o Sistema Nacional de Saúde, que não é senão uma valente pieguice: as pessoas que estão doentes têm de suportar esse facto com estoicidade e sem a pieguice de estarem permanentemente a ir ao médico, especialmente se não tiverem dinheiro para pagar. Se têm dinheiro para pagar é um vício que só aos próprios diz respeito. Porque isto de se ser solidário e contribuir para que quem nada tem possa ter acesso a cuidados de saúde é uma valente pieguice. Aliás, a Dra. Manuela Ferreira Leite deu um excelente exemplo deste espírito anti pieguice, ao sugerir que, a partir dos 70 anos, as pessoas com problemas de insuficiência renal deixassem de fazer hemodiálise e fossem deixadas à sua sorte. O Sr. Vereador, nesta linha, sugeriu que se baixasse este limite para os 20 anos, poupava-se imenso!

O Sr. Vereador deixou estas propostas e sugeriu que os restantes membros do Executivo contribuíssem igualmente com ideias anti pieguice que tirem o nosso país da crise. E aproveitou o momento para questionar o Sr. Vereador João Orvalho sobre uma outra pieguice sua, que foi a de ter doado o valor das suas senhas de presença do mês de Outubro aos estudantes de Coimbra a quem o Sr. Ministro da Educação decidiu não entregar os prémios de mérito já atribuídos, por entender que era uma pieguice. Na altura, o Sr. Vereador ainda não estava vocacionado para este espírito anti pieguice e fez uma doação, ainda que simbólica, por cheque, para tentar compensar pelo menos um dos jovens afetados por esta quebra da palavra dada. Neste sentido, gostaria de saber se o cheque que entregou à CMC já foi entregue e que outras iniciativas foram tomadas pela Autarquia para estimular os melhores alunos do concelho, já que na altura lhe foi dito que havia iniciativas previstas.

O Sr. **Vereador João Orvalho** respondeu que na altura estavam a negociar condições com as empresas do concelho. Como tal foi infrutífero, também ainda não possível descontar o cheque, e está neste momento a equacionar uma solução. Acrescentou que, como não foi possível alcançar uma solução para todos os alunos, decidiu não entregar a nenhum. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** pediu que fosse dada alguma celeridade ao processo e se a Autarquia não o fizer que o diga para ele próprio tomar outras medidas, pois considera que os jovens criaram legítimas expetativas que vieram a ser defraudadas e gostaria de tentar minimizar as consequências.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Concerto da Madonna em Coimbra

O Sr. Vereador congratulou-se por mais este grande concerto em Coimbra, que é mais uma prova de que a cidade faz parte da rota mundial dos melhores concertos, desta feita trazendo a Portugal a rainha da Pop. Na sua opinião, vai ser uma prova de fogo para as entidades envolvidas na organização deste mega concerto e uma oportunidade para que a Autarquia tenha capacidade e engenho para vender a sua melhor imagem, os seus melhores produtos, dar a conhecer aquilo que de melhor se faz na cidade e no concelho. Assim, considera que essa não pode ser uma oportunidade perdida, não se trata apenas de um concerto, não pode ser tido em conta apenas o aspeto musical. As sinergias têm de se concertar em rede, funcionando como uma mais-valia, impondo a marca de Coimbra, defendeu.

Ainda a propósito do concerto da Madonna, disse não ter gostado de ver, e julga que o Sr. Presidente também não, a confusão em torno do início da venda dos bilhetes. Era dispensável este tipo de publicidade, opinou.

2. Casa da Escrita

Disse que já em 2010 defendeu a necessidade de dotar a Casa da Escrita de uma receita mínima para despesas de funcionamento, o que traria vantagens como sermos simpáticos com os nossos convidados, pagando-lhes, por exemplo, as viagens de comboio, alguns jantares ou almoços quando não há lugar a cachets. Segundo as informações que tem, isso não está a acontecer e há uma tradição de bom acolhimento em Coimbra que deve ser mantida, até porque esses mimos são muito pouco em relação ao que esses convidados nos trazem e acrescentam. Nesse sentido, apelou à Sra. Vice-presidente que não espere por Março para poder assumir algumas responsabilidades.

3. Feira do Livro

O Sr. Vereador constatou que passou um mês desde que o Executivo aqui aprovou a mudança de figurino da Feira do Livro, cuja realização se aproxima a passos largos. Nesse sentido, questionou a Sra. Vice-presidente sobre o ponto da situação.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Casa da Escrita

Sobre este assunto, frisou que ou ela própria, ou o Sr. Curador da Casa da Escrita ou ambos, recebem sempre os convidados com a máxima cordialidade. Há muitos autores que tomam, eles próprios, a iniciativa de declararem que não querem receber nada, porque lhes basta o facto de irem à Casa da Escrita, que atualmente faz manchetes nas melhores revistas mundiais de arquitetura. Exemplificou com o escritor Gonçalo M. Tavares, que veio proferir uma conferência à Casa da e apenas pediu que lhe proporcionassem uma viagem cómoda de Aveiro até Coimbra e regresso, o que imediatamente foi atendido.

Não obstante, comprometeu-se a averiguar se alguém, não tendo solicitado algum tipo de contrapartida, veio depois a arrepender-se.

Informou que a Casa da Escrita está em franco trabalho: neste momento, e desde há 8 dias, há uma nova escritora residente, brasileira, professora na Universidade Fluminense do Rio de Janeiro. Portanto, aquele espaço cultural está vivo, dinâmico, e não aguarda o mês de Março seja para o que for. E uma vez mais exemplificou com o autor Mário Cláudio, que ali promoveu uma *master class* de escrita criativa e recebeu por esse trabalho o seu cachet.

2. Feira do Livro

A Sra. Vice-presidente frisou que não foi aprovada nenhuma data de realização da Feira mas gostaria de mantê-la mais ou menos na altura em que tradicionalmente é feita. Neste momento, há alguns contactos com a APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, e com o Sr. Comissário do Plano Nacional de Leitura, António Pinto do Amaral, que já foi à Casa da Escrita mais que uma vez e diz sempre que prescinde de qualquer honorário.

3. Associação Promundo

A Sra. Vice-presidente elogiou o trabalho desenvolvido por esta associação de jovens e mostrou-se muito impressionada com a enorme qualidade do espetáculo a que assistiu no passado sábado, no Teatro Académico de Gil Vicente. Na sua maioria provenientes da Escola Secundária Avelar Brotero, os jovens dedicaram a atuação ao recém-falecido mentor da Promundo, o Professor Fernando de Castro. A CMC esteve ao lado da Promundo desde a primeira hora da organização desta iniciativa, nomeadamente através do pagamento do aluguer do teatro, colaboração na divulgação e cedência do Grupo Cordis e convidados pro bono. Participou igualmente o Grupo de Danças da Casa da Guiné Bissau.

Disse ainda que é intenção da Autarquia homenagear e apoiar a Promundo, que é o espelho do espírito muito mais que altruísta, de uma dádiva total do Professor Fernando de Castro.

4. Concerto da Madonna em Coimbra

Não sendo particularmente fã da cantora pop, admitiu que ninguém pode ficar indiferente a este mega concerto, pelo que desejou o maior sucesso ao Sr. Vereador Luís Providência nesta organização.

5. Finais das taças de Portugal em futebol e em rugby

Congratulou-se com os resultados de equipas de Coimbra em várias modalidades desportivas, porque estes são importantíssimos para a nossa autoestima.

6. Programa Portugal Aplauda

Não ficou, naturalmente, indiferente ao programa televisivo “Portugal Aplauda”, por onde passaram figuras ligadas a Coimbra, como Luís de Matos, Siza Vieira, Souto Moura, Gonçalo M. Tavares, Ana de Sousa, entre outros. Todos ligados à História e ao património de Coimbra sob diversas formas.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Radio-fármaco produzido na UC

O Sr. Presidente começou a sua intervenção referindo-se à apresentação, há alguns dias atrás, do primeiro radio-fármaco produzido na Universidade de Coimbra, mais propriamente no ICNAS. Este permitirá poupar 5 milhões de euros ao erário público, permitirá substituir importações e, sobretudo, permite ir pondo Coimbra, do ponto de vista da investigação prática nestas áreas sofisticadas, na primeira linha. Nesse sentido, quis aqui publicamente saudar a Universidade de Coimbra e o esforço que o ICNAS fez e continua a fazer.

2. Prémio Literário Inês de Castro

Deu os parabéns a Gonçalo M. Tavares, a quem teve o gosto de entregar o Prémio Literário Inês de Castro há cerca de uma semana.

3. Reunião com a Presidente da Assembleia da República

Disse que foi com a Sra. Vice-presidente à Assembleia da República, há 10 dias atrás. Não é muito habitual uma Presidente da Assembleia da República receber dois autarcas mas organizou-se uma pequena embaixada de Coimbra em Lisboa que julga que dignificou a cidade e pelo menos abriu-lhes mais algumas portas para alguns assuntos.

4. Visita à Base Aérea de Monte Real

Na última sexta-feira visitou a base aérea de Monte Real, a propósito da discussão sobre o segundo aeroporto que eventualmente terá de existir em alternativa ao da Portela. É uma velha pretensão da região centro, que aliás considera muito justa, que a base aérea de Monte Real possa passar a ter tráfego civil. Nesse sentido, ali se deslocou com mais sete presidentes de câmara, a convite do Sr. Comandante da base, e espera que a visita tenha contribuído para colocar este assunto na agenda nacional.

5. Proposta de manutenção da tradicional tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval

Em resposta ao repto lançado pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que a concessão ou não de tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval é uma competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, que anunciará a sua decisão quando entender que o deve fazer. Assim, não colocará a proposta à votação porque considera que a Câmara não deve usurpar competências que não são suas.

Em seguida, e por já serem 17h, o Sr. Presidente sugeriu que se passasse à audição dos munícipes inscritos no Período de Intervenção do Público, até porque esta é uma sessão muito participada, o que considera um bom sinal. É assim que deseja que sejam as sessões de câmara abertas ao público: muito participadas.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** perguntou ao Sr. Presidente, visto que ele afirmou que as sessões de câmara devem ser muito participadas, por que razão a maioria votou contra a abertura ao público de todas as sessões de câmara. O Sr. Presidente respondeu que se referiu às sessões abertas ao público, e não à totalidade das reuniões de câmara.

Nesta altura, e por já serem 17h, passou-se ao Período de Intervenção do Público

PONTO XVI - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Ana Maria Alves Garcia Botinas

A munícipe proferiu a seguinte intervenção, em nome da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Quinta das Flores, acerca do serviço de refeições escolares no concelho:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Exmo. Senhor Vereador com o pelouro da Educação e demais Vereadores da CMC

Caríssimos Pais e Encarregados de Educação Presentes

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Em nome da APEE da Escola EB1 Quinta das Flores, queremos agradecer a possibilidade de participar, ativamente, nesta Sessão Pública da CMC. Penso que é do conhecimento de todos, a razão que motivou a nossa presença nesta sessão: A qualidade da confeção e fornecimento do serviço de refeições nos JI/EB1 do Concelho de Coimbra, em particular, no que de mais perto nos diz respeito, na Escola EB1 Quinta das Flores. Acreditamos também que todos compreendem o quão importante e sensível este tema é para os Pais. Falamos de um direito primordial para o bem-estar dos nossos filhos. Para o seu crescimento e desenvolvimento integral: A Qualidade da Alimentação que lhes é fornecida! Uma alimentação que se exige equilibrada e que sempre quisemos acreditar e confiar, sem reservas, que viria a ser fornecida através de um serviço de qualidade. Foi assim que iniciamos o ano escolar, sem ter à partida qualquer reserva quanto à salvaguarda desse direito. A CMC contratualizou a prestação desse serviço com a GERTAL, porque, como nos foi referido, foi a empresa que apresentou melhor preço. Não temos dúvida que a CMC teve em consideração

a boa gestão dos dinheiros públicos, do dinheiro dos contribuintes. Nada teríamos a obstar a esse critério, se com o melhor preço não vissemos descuidada a qualidade da confecção e fornecimento de um almoço que se exige digno, equilibrado e de qualidade, porque, também a alimentação, é promotora do crescimento e do desenvolvimento integral dos nossos filhos. É portanto compreensível e espectável que, ao não ver salvaguardada a qualidade desse serviço, os PEE procurassem esclarecimentos e soluções rápidas e eficazes, por parte de quem é responsável por esta matéria, para solucionar as falhas, os incumprimentos e os constrangimentos que foram surgindo. Que falhas e incumprimentos? Aqueles que, oportunamente, nas duas reuniões tidas com o Senhor Vereador, Dr. João Orvalho, tivemos oportunidade de elencar, e ainda aqueles que vieram a público através dos meios de comunicação social. Falamos: Do incumprimento do caderno de encargos, ao nível: Do equilíbrio da composição diária/semana V mensal das ementas (fruta diária, possibilidade de sobremesa mas com oferta simultânea de fruta, obrigatoriedade de legumes cozidos ou crus, no mínimo de 3 variedades...); Da captação dos alimentos (2 clementinas, 4 douradinhos, 4 almôndegas, 2 hambúrgueres...); Dos problemas de equilíbrio nutricional das ementas; Da confecção dos alimentos (peixe cru, em 2 semanas seguidas); Da não utilização do equipamento adequado por parte de quem faz o serviço de refeição (bata e touca); Da falta de refeições (dia 5 de Janeiro faltaram 22 refeições na Escola EB1 Quinta das Flores); Da ausência de controlo/fiscalização do serviço prestado (confecção; transporte; serviço).

É importante que fique claro, que o que aqui elencamos não redundas das preferências/gostos particulares dos nossos filhos: do facto de serem adeptos de massa, de não gostarem de salada ou peixe, de preferirem sopa passada... Redunda sim, de uma constatação feita pelos Pais, e é por isso que, com legitimidade falamos de falta de qualidade. Deste processo, resulta de forma muito clara que a CMC chamou a si a responsabilidade de gerir o serviço de almoços, facto que por si não nos merece qualquer reparo, porque se tratou de uma decisão legítima, contudo, fê-lo sem previamente se munir de uma estrutura e de uma organização que permitisse assegurar a eficaz prestação desse serviço, a título de exemplo: Criou a expectativa nos pais de que a CMC, à distância de contacto telefónico ou de um e-mail, daria respostas e esclarecimentos às dúvidas dos pais (foram divulgados contactos que se vieram a verificar verdadeiramente inoperantes - o telefone não foi atendido e o e-mail raramente respondido); A CMC não concebeu mecanismos de monitorização do processo, para aferir e controlar, entre outros, a confecção, o transporte, o serviço. Não criou mecanismos de resposta para que, em tempo útil, pudesse fazer face a eventuais problemas que viessem a surgir (como surgiram). Os factos demonstram, claramente, que a CMC não estava preparada para assumir este compromisso, para assumir esta responsabilidade. Durante aproximadamente 6 meses, os pais e encarregados de educação depararam-se com uma realidade para a qual a Autarquia não conseguiu apresentar soluções. Hoje, V. Ex.^a poderá argumentar que houve mudanças, que têm havido melhorias, mas os Pais, não se tranquilizam com melhorias pontuais. Ninguém que zela pelo bem-estar das nossas crianças, se pode acomodar porque houve uma semana em que 2 almoços foram satisfatórios, em que as captações foram adequadas; não serenos porque dias houve em que os alimentos estavam à temperatura adequada e havia doce e fruta; porque o peixe não estava cru; ou porque não faltaram 22 refeições... Foi na última sexta-feira que as funcionárias que fazem o serviço de refeições apresentaram pela 1.^a vez, ao fim de quase 6 meses, touca e bata! Está longe de ser suficiente! Aos Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Quinta das Flores tem que ser devolvido o direito de poder acreditar, sem reservas, na prestação de um serviço de qualidade. Os Pais têm que readquirir a confiança de que a qualidade da alimentação na escola é uma regra, e não um fenómeno pontual! A partir do passado dia 30 de Janeiro, iniciámos na Escola uma ação de acompanhamento ao serviço de almoços. Passámos a estar presentes diariamente durante esse período e, coincidência ou talvez não, constatámos algumas melhorias. Passámos a assumir um papel que não pertence aos pais, nunca pertenceu, nem nunca desejámos que pertencesse... o de fiscais! Cabe-nos no entanto defender os interesses dos nossos filhos, e por isso ninguém nos pode criticar. A este respeito, não nos podemos esquecer que logo no início, assim que se constataram deficiências na prestação deste serviço, os Pais (através da Melhor Educação) se disponibilizaram para, conjuntamente com a CMC, encontrar soluções para resolver os problemas que diariamente afetavam os nossos filhos. A Autarquia assumiu estar atenta e na procura de soluções, referindo que essa era uma competência sua e não dos Pais, posição com a qual não podemos deixar de concordar. Mas passaram muitos meses! Passaram aproximadamente 6 meses, e sobre o assunto muito se falou, mas nada de consequente se fez. Lamentavelmente, durante esse período de tempo, nunca constatámos ações eficazes e conducentes à mudança, no caminho da organização, da observância dos compromissos assumidos e da qualidade. Esperámos durante 6 meses que a CMC fizesse o seu papel. Nós, na nossa Escola, tal como nos competia, ouvimos os pais, demos-lhes conta das nossas diligências junto de V.^a Ex.^a, mas nunca lhes conseguimos levar soluções. V.^a Ex.^a nunca apresentou soluções! Hoje, estamos aqui com grande sentido de responsabilidade e empenhamento, para transmitir problemas que são reais e para os quais, numa reunião há cerca de 3 meses, houve promessas de resolução rápida. Hoje, queremos solicitar publicamente a V.^a Ex.^a, Senhor Presidente, a resolução dos problemas já elencados, e que o Senhor também já assumiu publicamente. Importa referir que os Pais e Encarregados de Educação da EB1 Quinta das Flores não têm qualquer conflito ou questão particular com a GERTAL. Seja qual for a entidade que preste o serviço de refeições na Escola EB1 Quinta das Flores, ou em qualquer Escola do concelho, tem que o fazer com qualidade, sem falhas... tal como a corrente elétrica que serve as nossas casas! É essa a nossa exigência! E Senhor Presidente, que garantias nos apresenta? E que garantias têm para as nossas crianças? Com esta intervenção, os Pais e Encarregados de Educação da EB1 Quinta das Flores assumem os seus deveres de cidadania, demarcando-se de qualquer agenda político-partidária. E é por isso que a Câmara terá sempre em nós um parceiro de boa vontade, um parceiro pró-ativo, de entre aquelas que são as nossas competências, na procura de soluções que garantam e salvaguardem os direitos das nossas crianças”.

2. Maria Alberto Curado

Sobre o mesmo assunto, a representante dos pais e encarregados de educação da Escola do 1.º Ciclo de Montes Claros proferiu a seguinte intervenção:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Exmo. Sr. Vereador da Educação

Restantes Srs. Vereadores

Caríssimos Pais e Encarregados de Educação

Srs. Representantes dos órgãos de comunicação social

Lamentamos profundamente que tenhamos de estar neste momento aqui para que o Sr. Presidente ouça as palavras dos Pais e Encarregados de Educação de Montes Claros na voz da respetiva associação de Pais. De facto, tal como todas as diligências efetuadas junto da CMC mostram, sempre foi nosso propósito o caminho do diálogo frontal e afastado dos holofotes da comunicação social e da exposição pública. No entanto, a ausência de resposta à solicitação escrita e às três solicitações via telefone para uma audiência com V. Ex.ª, decidida em Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, deixaram-nos como única alternativa a vinda à Sessão Pública de Câmara. Sr. Presidente, queremos que tome conhecimento do problemático processo que envolve o serviço de refeições que é feito na escola de Montes Claros, até porque, enviámos cartas a esta Câmara que ficaram sem resposta, estivemos numa reunião em 29 de dezembro, também nesta Câmara, que não podemos reportar, uma vez que houve clara vontade que dela não houvesse registo algum. Passamos, de seguida, a apresentar, da forma mais sucinta e clara que conseguimos, os problemas que de forma sistemática, desde o início do ano letivo e não apenas no mês de janeiro, afetam a alimentação das nossas crianças, impedindo a satisfação plena de uma das necessidades básicas do ser humano: a alimentação equilibrada.

PONTO 1: CADERNO DE ENCARGOS

INCUMPRIMENTO REITERADO E SISTEMÁTICO DOS SEGUINTE ASPETOS da Parte II do caderno de Encargos: Cláusula 1.ª, ponto 2 [pág. 12]: Relativamente à composição da ementa diária, a fruta não é discriminada na ementa, não sendo apresentada como alimento alternativo quando é servido doce; Há um claro desrespeito quanto à variedade alimentar semanal e mensal; Não é respeitado o mínimo de três variedades de legumes como acompanhamento, conforme está previsto para todas as refeições; Cláusula 1.ª, ponto 6, alíneas a) e b) [pág.13]: Inexistência de ficha técnica da refeição em arquivo no refeitório escolar que deverá complementar a ementa, pelo que, logicamente, também não a podemos consultar (alínea b); Cláusula 7.ª, ponto 4 (Controlo) [pág. 17]: Não são retiradas amostras diárias dos componentes da refeição em diferentes períodos da mesma, apesar de haver um aparelho de frio conforme as normas estabelecidas; Cláusula 8.ª (Instalações e Equipamentos) [pág. 18] O ponto 2 refere que o acondicionamento deve ser feito com equipamento devidamente homologado, o que não acontece. (Transporte destinado a este fim? A imagem fala por si) Os pontos 3 e 10 dizem que deve ser respeitada a cadeia de frio no transporte, o que não acontece: os iogurtes vêm ao lado da sopa; Anexo B: Capitação dos alimentos. Começou na 1ª semana o não cumprimento das capitações: faltou comida diversas vezes, para dezenas de crianças. E não foi só em janeiro, como parece ser a mensagem que passa. Desde o início do ano letivo que as crianças têm de ficar à espera não cumprindo por vezes o horário de entrada nas atividades letivas. Como é possível que em janeiro, quatro meses depois do início do serviço isto ainda se verifique? Que confiança, podemos nós, Pais, ter numa empresa destas? Anexo C, Produtos autorizados e produtos e Procedimentos Interditos. São servidos alimentos não autorizados (*ex. peixe Fogonero, Peixe Panga*); PONTO 2: Segurança Alimentar. Flutuação no respeito pelas temperaturas definidas no âmbito da higiene e segurança alimentar (65º). PONTO 3: Apresentação e Sabor. Aspectos evidentemente subjetivos, mas pertinentes na nossa opinião, sobretudo quando queremos transmitir às crianças a mensagem de que uma alimentação saudável é fundamental. Mas torna-se difícil... composição, matéria-prima, capitação e valor calórico e método (s) de confeção. Sr. Presidente: As fotografias que agora lhe apresentamos foram tiradas em meses diferentes - Esta sopa parece-nos ser de quê?... Pois é, Sr. Presidente, esta sopa vem na ementa como Creme de cenoura... mas o sabor é igual ao de todas as outras que têm vindo a ser servidas ao longo destes “ajustamentos”. Como querer que as crianças comam sopa quando o sabor é permanentemente o mesmo e tão pouco agradável, como podemos assegurar, pois já as provámos inúmeras vezes? Mas, claro, Sr. Presidente, isto é apenas um pormenor, tal como é pormenor o plástico que se observa e que foi encontrado no Creme de Ervilhas. Ponto 3 - Respeito pela Dieta de uma criança alérgica à proteína da carne de vaca. Como é possível, Sr. Presidente, que uma criança alérgica à proteína da carne de vaca, que já sofrerá bastante com as limitações inerentes a esse facto, seja frequentemente esquecida por uma empresa que se afirma certificada? Como é possível, Sr. Presidente, que essa mesma criança coma a sopa e, depois, tenha que ficar à espera por vezes entre 30 a 45 minutos pelo segundo prato, que vem com este aspeto? [fotografia hambúrguer] E veja-se, Sr. Presidente, que chegámos ao cúmulo de ver o seguinte: a empresa, por causa dos esquecimentos, até já colocou na escola duas *latinhas* de atum para colmatar eventuais falhas! Como é que uma empresa certificada é impotente para resolver definitivamente uma situação com tão baixo grau de complexidade? Conclusão: De facto, em certos aspetos, as refeições ultimamente têm melhorado. Sejam concisos: Melhoraram, desde o momento em que, todos os dias, todos os dias, alguns elementos da Associação de Pais de Montes Claros começaram a monitorizar as refeições, começaram a “provar” a comida, a observar e a fazer registos diários! É esta a solução, Sr. Presidente? Será que temos de sair dos nossos postos de trabalho a correr para ir ver como estão as refeições das nossas crianças? Será

esse o Serviço que esta empresa se comprometeu a prestar à CMC e a nós contribuintes? E quando os pais deixarem de ser vigilantes, voltará a verificar-se a flutuação na qualidade, segurança e higiene das refeições dos nossos filhos? Sim, porque é disso que se trata, qualidade, higiene e segurança, nada mais! A nossa Assembleia Geral de Pais de 17 de janeiro considerou que a atual empresa já tinha dado provas de que não estava à altura do compromisso, que não tinha capacidade para assumir as refeições com a qualidade, higiene e segurança alimentares previstas na lei e decidiu propor ao Sr. Presidente a rescisão do contrato. Perguntamos-lhe, agora, Sr. Presidente, o que propõe para resolver esta situação? Rescisão? Que alternativas verdadeiramente credíveis?”.

3. Pedro Serra

Ainda sobre o tema das refeições escolares no concelho de Coimbra, seguiu-se a intervenção do representante da Melhor Educação – União das Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do concelho de Coimbra:

“Exmo. Sr. Presidente e Ex.mos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra:

O atual serviço de refeições prestado aos alunos das escolas do ensino pré-escolar e de 1º ciclo no nosso concelho continua sem dar garantias de Qualidade, Higiene e Segurança Alimentar. Esta é perceção dos responsáveis legais pelas crianças que almoçam nesta escolas, os seus pais e encarregados de educação.

QUALIDADE

O processo começou com demasiados problemas logo no início do ano letivo. A evolução em termos de condições de Qualidade das refeições não têm sido feita de melhorias continuadas, mas de progressos e retrocessos, o que é óbvio deixa os pais preocupados... Os pais e respetivas associações não querem continuar a exercer pressão, por vigilância diária nos refeitórios, para garantirem que as crianças têm uma refeição de Qualidade.

QUESTÃO:

- Que medidas concretas vai a CMC implementar para que, retirada a pressão por parte da vigilância diária dos pais, estes possam estar seguros quanto à qualidade do almoço dos seus filhos?

MONITORIZAÇÃO

A monitorização contratada pela CMC ao IPC terá tido início a 15 de Outubro de 2011, com atraso de um mês em relação ao início das aulas e do serviço de refeições.

Não é conhecido o que será monitorizado, nem como será, nem quantas vezes foi ou irá a cada refeitório escolar.

Até ao momento, terá ido um (1) técnico a cada refeitório destas escolas, no máximo, uma (1) vez.

QUESTÕES:

- Que tipo de monitorização foi contratada ao IPC?
- Quem são os peritos, indicados pelo IPC, responsáveis pela monitorização?
- Que pontos críticos da cadeia da prestação deste serviço tem esta equipa avaliado até agora?
- Podemos consultar os relatórios produzidos por esta equipa, a partir de hoje?

SEGURANÇA ALIMENTAR

Os responsáveis pelo processo relativo ao serviço não parecem entender a os aspetos da Higiene e Segurança Alimentar. Cumprir os protocolos quanto a higienização dos contentores e quanto a temperaturas (a quente e a frio) a que devem ser mantidas, transportadas e servidas as refeições é crucial.

Se não forem cumpridas as normas, sem falhas, o risco de intoxicação aumenta seriamente, podendo terminar o impacto na morte de algumas crianças.

QUESTÕES:

- Que medidas eficazes propõe a CMC para garantir que as normas de higiene e segurança alimentar serão cumpridas, sem falhas, neste serviço de refeições?”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu às associações de pais por terem vindo àquela sessão pública e aproveitou a oportunidade para mencionar que outras também podiam ter estado presentes mas, pelo facto de estarem mais afastadas do centro urbano, tal era mais difícil. Por isso, o Sr. Vereador leu uma mensagem dirigida à vereação com o pelouro da Educação: “Boa tarde, Sr. Vereador. Informamos que a refeição escolar fornecida pela empresa Gertal à Escola EB1 de Ribeira de Frades não se encontrava em condições para ser dada às crianças. As funcionárias que estão a fazer o acompanhamento à refeição resolveram não dar a massa com carne e legumes às crianças devido ao seu aspeto. E, após contacto com a sua empresa, Manpower, que não temos conhecimento de quem seja, para o telefone 244101422, que as informaram apenas para devolverem a alimentação nas condições em que se encontrava. A massa estava completamente desfeita, tendo um aspeto intragável. Após verificação da situação por membros da Associação de Pais da Escola EB1 da Ribeira de Frades e pela Presidente do Agrupamento de Escolas de Taveiro, Dr.ª Fátima Castela, assentiu-se que o aspeto da alimentação era deplorável. A Dr.ª Fátima tentou contacto com a Câmara Municipal de Coimbra, sem qualquer resultado, e tentou contacto com a empresa Gertal, contactos estes que não foram fornecidos mas que, por intermédio da empresa Manpower, se conseguiu falar, exigindo um suplemento para a alimentação das crianças. Este reforço chegou pelas 15h30, sendo um pão com manteiga, um iogurte líquido e uma banana. Esta situação é perfeitamente inaceitável, pois a empresa não se mostrou, um pouco que fosse, preocupada com a situação, nem minimamente com vontade de arranjar uma alternativa. A alternativa foi exigida pela Presidente do Agrupamento. É intolerável que crianças que estão o dia inteiro numa escola tenham como refeição principal uma sopa, pão e fruta. Há

crianças com indicação de pais e médicos que não comem a sopa, e que passaram a refeição do almoço apenas com a fruta.” O Sr. Vereador Carlos Cidade repetiu que a leitura da missiva tinha o intuito de dar visibilidade às reivindicações daquelas escolas que estavam mais afastadas do edifício da Câmara Municipal, como as localizadas em Ribeira de Frades, Assafarge e muitas outras, que sentiam os mesmos problemas e que às vezes tinham mais dificuldades de vigilância relativamente a outros pais. No entanto, em Assafarge, por exemplo, os encarregados de educação tiveram que se organizar e instituir turnos para tentarem fiscalizar o que estava a ser servido às crianças. O Sr. Vereador disse ser lamentável que, desde o início do ano letivo, o Executivo tenha manifestado estas preocupações. Recordou ter achado que o concurso era uma solução, referindo que não era a opção que estava em causa, mas era estranho ter aparecido de repente, passando por cima do que podia ser considerada uma prática de proximidade que todos conheciam. Lembrou que, quer quem conhecia os anteriores fornecedores, quer a comunidade escolar, conheciam os procedimentos. Todos os intervenientes estavam familiarizados com o processo. Reconheceu que nesta altura podia haver falhas, e continuará a haver, mas não com a atual dimensão. Disse que a situação era previsível, e que houve uma chamada de atenção para este facto numa reunião do Executivo: por muito boa vontade que existisse, não era possível que as refeições, confeccionadas num local longínquo dos estabelecimentos de ensino, chegassem em condições para milhares de crianças de dezenas de escolas espalhadas por todo o Concelho de Coimbra. Recordou que um dos objetivos subjacentes a este concurso era a poupança, mas o Sr. Vereador questionou à custa de quem se poupava. Disse que também foi denunciado numa reunião de Câmara Municipal o que se passava relativamente ao transporte, dizendo que era evidente que se a empresa cumprisse rigorosamente o que estava previsto no caderno de encargos, quer com pessoal, quer com meios adequados, possivelmente estes problemas não existiam, salientou. Disse que tal facto foi constatado por todos e o problema nunca se resolveu. Disse que depois das férias escolares não era previsível que as mesmas situações viessem a ocorrer, mas assim foi. Apesar do Sr. Vereador Carlos Cidade ter insistido numa solução para o assunto junto do Sr. Presidente e do Sr. Vereador João Orvalho, nada foi feito, apenas sendo prometido que tudo ia ser resolvido. Afirmou que as notícias que têm sido veiculadas nos órgãos de comunicação social sem que haja medidas concretas para solucionar a questão. Salientou que a obrigação dos vereadores, sendo ou não da maioria, é sentir o que a população sente, acrescentando que não tinha sido a Gertal a elegê-los, mas os municípios. Neste sentido, e se se apurasse nas últimas atas das reuniões de Câmara, verificar-se-ia que as questões foram insistentemente colocadas. Além disso, assegurou que em alguns casos foram feitos telefonemas e mandadas mensagens diretamente ao Sr. Presidente, sem que nada se resolvesse. Reconheceu que algumas medidas pontuais foram tomadas, pois a pressão era de tal ordem que se tornava impensável não fazê-lo. Mas disse que não restou outra solução senão tomar a única medida que se ajustava à situação atual pois tinha havido, de facto, violação grosseira do caderno de encargos, afirmou. Disse que a queixa feita à Inspeção Geral da Administração Local, que será transferida por causa da reorganização do Ministério do Ambiente para outra entidade, teve naturalmente em conta a questão da confeção, da qualidade, da distribuição e dos compromissos que a empresa devia assumir e que está a ser substituída por quem adjudicou. O Sr. Vereador declarou que este processo devia ser transparente, não se podendo ganhar concursos apenas porque o valor da proposta era muito baixo para, depois, a empresa verificar que não teria o lucro que esperava. E tal, continuou, não podia implicar a má qualidade na cobrança que, como também consta do caderno de encargos, é obrigação da empresa, que está a ser igualmente substituída, e tardiamente, nesta área pela Câmara Municipal, o que tem provocado problemas aos pais, que têm acumulado pagamentos. Ponderou que as sugestões apresentadas pelos vereadores socialistas não foram levadas em consideração apenas por razões meramente políticas, mas agradeceu que as associações de pais tivessem vindo à Câmara Municipal reclamar sobre o assunto pois assim podia ser que algumas das questões fossem resolvidas. Disse que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Orvalho, que estavam em funções a tempo inteiro, tinham toda a disponibilidade para estudar o assunto e encontrar soluções, acrescentando que multar uma empresa desta dimensão em quinhentos euros era o mesmo que dizer que o crime compensa. Entretanto, do ponto de vista do Sr. Vereador, havia uma dificuldade: rescindir um contrato desta dimensão implica arranjar uma solução viável e imediata, o que não é simples. Mas disse não ter dúvidas de que já deviam ter sido encontrados os mecanismos de controlo permanente e que a Autarquia devia resolver a matéria contratualizando empresas de fiscalização efetiva, custasse o que custasse, uma vez que estas sim eram competências da Câmara Municipal, e não contratar agências de marketing pelo valor de setenta mil euros. Afirmou que deveria ter sido aberto também um concurso para a fiscalização, pois conforme referiu um dos pais, e muito bem, não se sabia ao certo quem estava a tratar do assunto, questionando se eram os estagiários do Departamento de Segurança Alimentar da Escola Superior Agrária que estavam a inspecionar o assunto. Disse que a questão exigia uma empresa que fiscalizasse o processo desde a confeção até a distribuição, em nome da Autarquia, já que esta não possui capacidade nem orientação para este efeito, e que obrigue a fiscalizada a cumprir o contrato, pois empresas deste tipo podem atuar em nome de quem adjudica, salientou. O Sr. Vereador declarou que se tal implicasse gastar o milhão de euros que se propunha poupar com o início do procedimento, que se resinassem e poupassem noutras coisas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que gostaria de corrigir algumas informações prestadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade. Sublinhou que a abertura do concurso foi votada por unanimidade pela Câmara Municipal. Disse que na altura chegou a conversar com o Sr. Vereador João Orvalho sobre o facto de achar excessiva a linguagem utilizada para explicar as questões de atualização da legislação da contratação pública, nomeadamente o CCP, porque o processo anterior podia ser enquadrado em ajustes diretos a várias entidades, podendo ser considerado como fracionamento da despesa. Portanto, o que impôs que a Câmara Municipal mudasse o procedimento contratual anterior foi o aumento das

obrigações legais, frisou o Sr. Vereador, e não tanto a economia de recursos, pois era de entendimento geral que as refeições escolares não era matéria passível de poupança por parte de uma câmara municipal. Recordou também que as peças concursais foram aprovadas por unanimidade, com alguns alertas do Sr. Vereador Francisco Queirós e do próprio Sr. Vereador Carlos Cidade aquando da adjudicação, por causa do valor. Afirmou que deu a sua opinião ao Sr. Vereador João Orvalho, de forma a ser ponderado, eventualmente no próximo ano, que sendo um concurso público, pudesse ser fracionado em vários, de áreas geográficas menores, para permitir um melhor controlo das próprias empresas aos quais são adjudicados. Insistiu que não houve estratégias economicistas. Questionou o Sr. Vereador João Orvalho: de todas as queixas que têm vindo à reunião do Executivo, tem sido confirmado que tem havido pontualmente um ou problema, mas nada da dimensão dos que foram relatados naquela sessão. Sendo verdade, e o Sr. Vereador fazia boa-fé no que estava a ser transmitido pelas associações de pais, tal configurava falhas gravíssimas ao que havia sido adjudicado e às responsabilidades contratuais que a empresa tem para com o Município. O Sr. Vereador opinou que as declarações feitas pelas associações, registadas em atas, deverão ser utilizadas em ações drásticas junto dos tribunais e na resolução do próprio problema, considerando que esta é uma situação intolerável que não se pode prolongar muito mais no tempo.

Nesta altura, o Sr. Vereador Paulo Leitão ausentou-se.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a situação era de tal modo grave que não se compadecia com grandes discursos, exigindo, sim, atos imediatos. Disse que se atreveria a fazer uma declaração de interesses, pois antes de autarca era pai, cidadão e professor, e chocava-se profundamente com os factos apresentados. Apesar de não ter tomado conhecimento do assunto naquela reunião pela primeira vez e de já ter inclusivamente colocado a questão anteriormente, depois das intervenções das associações de pais parecia que o desastre era mais visível, principalmente depois de ver as imagens apresentadas. É verdade que as pessoas têm vindo a escrever sobre o assunto, têm vindo a reclamar e a solicitar reuniões, existindo uma incúria gravíssima, uma irresponsabilidade perante crianças, afirmou. O Sr. Vereador declarou que as crianças estavam a ser maltratadas, e que esta situação devia ser quase considerada crime nalgum lugar, pois indiciava um comportamento doloso para com elas. Afirmou que alguém devia assumir a responsabilidade pelo assunto, nem que fosse com recurso aos tribunais. Frisou que a situação deveria mudar já naquele instante, salvaguardando o supremo interesse das crianças que, obviamente, tinham que almoçar no dia seguinte e nos posteriores. Disse que era exigível um plano de emergência que permitisse que os alunos almoçassem no dia seguinte em condições normais e, por outro lado, que o Executivo possa, junto de quem de direito, pedir responsabilidades. Considerou que as empresas muitas vezes tornam-se grandes por fazerem coisas deste tipo, principalmente onde há menor capacidade de reclamação e de intervenção cívica, o que, felizmente, os pais das crianças do Concelho de Coimbra demonstram. Disse que, provavelmente, em escolas de zonas mais periféricas, poderá haver menos capacidade de intervenção e reclamação e algumas destas situações acontecem com menos evidência. Reiterou que alguma atitude havia de ser tomada naquele dia para acabar com o problema, pois era uma enorme vergonha para a Autarquia o facto de, em Coimbra, cidade da cultura e da educação, no século XXI, as crianças serem submetidas a isto. Era inadmissível o desrespeito completo pela higiene e segurança alimentar nas escolas.

O Sr. **Vereador António Vilhena**, retomando a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que a pergunta mais urgente que exigia resposta era sobre o que fazer o mais rápido possível. Já no dia seguinte as crianças iriam para a escola e a expectativa das mesmas era serem bem alimentadas e bem nutridas para que houvesse rendimento escolar. Sendo uma responsabilidade política, esperaria pela intervenção do Sr. Presidente para saber o que iria ser feito a respeito. Contudo, se esta intervenção não fosse de encontro àquilo que o Sr. Vereador António Vilhena pensava sobre a matéria, ele voltaria a pedir a palavra para apresentar uma proposta sobre o assunto.

O Sr. **Vereador João Orvalho** agradeceu a presença dos munícipes e todas as contribuições e preocupações que manifestaram. Obviamente que é um assunto delicado que merece ser tratado com algum cuidado mas, como não poderia deixar de ser e depois das falhas graves que se têm verificado na execução do serviço, encontra-se a ser ponderada uma eventual resolução do contrato. Acontece que esta é uma decisão que não poderá ser encarada de ânimo leve na medida em que o dia seguinte tem de ser garantido, isto é, as refeições têm de ser garantidas às crianças, não se pode simplesmente resolver o contrato sem ter um plano de ação. Por outro lado, e como é do conhecimento de todos, foi contratualizado um serviço de monitorização com o Instituto Politécnico de Coimbra, que é uma instituição idónea, e cujo relatório já foi enviado para a empresa para que esta possa exercer o contraditório sem o qual não pode ser tomada qualquer decisão. É pois esta a fase do processo e, assim que seja ultrapassada, os referidos relatórios serão presentes ao Executivo para que este se pronuncie e, se assim o entender, possa assumir uma posição mais radical. No entanto qualquer decisão que venha a ser tomada terá sempre de ter em conta o facto de se estar a lidar com o fornecimento de 4000 refeições, em 34 jardins-de-infância e 52 escolas básicas do 1º ciclo. Para além disso, o Sr. Vereador afirmou que é o chamado “vereador de porta aberta”, sempre disponível para receber quem quer que seja, pelo que não compreende que as pessoas se possam queixar de não serem atendidas porque não é seu hábito fugir às suas responsabilidades. Disse também que apesar dos serviços de educação da Autarquia serem limitados não pode deixar de louvar o elevado empenho que as pessoas têm dedicado a esta matéria, acompanhando ao pormenor todo o processo e não descurando esforços para melhorar a qualidade do serviço. Sublinhou, ainda, que a opção por este modelo de fornecimento de refeições escolares, isto é, a opção por um concurso público internacional, teve como objetivo

primordial a transparência do processo e a qualidade do serviço e não, como muitas vezes é referido, o intuito de conseguir diminuir as despesas. É um facto que isso se verificou mas porque, registe-se, o preço apresentado pela empresa era muito inferior ao preço base do caderno de encargos, documento esse que foi elaborado com todo o rigor e onde todas as situações e detalhe do serviço prestado estão previstos ao pormenor. Finalmente, disse que não percebe por que razão noutros concelhos o mesmo modelo, com esta ou outras empresas, funciona e em Coimbra tem causado todos estes problemas.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que o número considerável de pais, familiares e representantes de crianças que frequentam as escolas do concelho que hoje fizeram questão de estar presentes nesta reunião deixa bem claro que algo vai muito mal no que diz respeito às refeições escolares, pelo que considera que urge tomar medidas indemnizatórias e sancionatórias adequadas. Efetivamente algo vai mal mas ainda se vai muito a tempo de mudar o que está mal, independentemente do tempo que já passou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse ter estado a ouvir as explicações do Sr. Vereador João Orvalho com toda a atenção e ficou sem conseguir perceber qual a estratégia da Autarquia para resolver este problema e, infelizmente, não conseguiu perceber o que é que se vai fazer para mudar o estado de coisas. Na sua opinião, o diagnóstico já está feito há bastante tempo e apesar de perceber que o que está aqui em causa é também aquilo a que costuma chamar o custo da transparência, isto é, as regras legais que estão subjacentes aos concursos públicos muitas vezes acabam por condicionar todo o procedimento. No entanto, e sendo que lhe parece quase óbvio que qualquer solução passará por uma resolução do contrato com esta empresa, não percebe por que razão a Autarquia não está, ainda, a trabalhar no lançamento do concurso que permitirá a substituição desta empresa. Por outro lado, também lhe parece claro que não se conseguirá evitar um hiato relativamente difícil de resolver, pelo que gostaria de saber o que é que se está a pensar fazer para minimizar as consequências da situação.

O Sr. **Vereador João Orvalho** esclareceu que o contrato com esta empresa termina no próximo dia 31 de julho e já se encontra a ser preparado, pelos serviços competentes, o próximo ano letivo, estando previsto que até final deste mês esteja concluída a proposta a apresentar em reunião de Câmara relativamente ao novo modelo das refeições escolares. Por outro lado, e relativamente às medidas que irão ser tomadas no que concerne a esta empresa, o Sr. Vereador lembrou que existem alguns procedimentos que não podem ser descurado e, nessa medida, a empresa foi notificada para fazer o contraditório dum relatório que entretanto foi apresentado, contraditório esse que poderá ocorrer até 27 do corrente mês. Disse, ainda, que a dificuldade em assumir, desde já, a resolução do contrato com a empresa tem a ver com o facto de essa decisão implicar a interrupção imediata do serviço. Parece-lhe fácil de compreender que esta situação tem de ser devidamente acautelada uma vez que o dia seguinte não pode ser o caos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que, aquando da adjudicação deste serviço, que contou com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Vereador João Orvalho foi alertado para o facto de o processo estar a ser conduzido num período de tempo muito apertado, isto é, quase em simultâneo com a abertura do ano escolar e, questionado sobre o que estaria a pensar fazer caso o serviço de fornecimento de refeições escolares não corresse bem, o Sr. Vereador João Orvalho respondeu que tudo estava devidamente planeado e que existia um Plano B. Ora, se isto é verdade e não foi apenas uma desculpa do Sr. Vereador João Orvalho, pensa que, face à gravidade da situação e ao estado de emergência, é a hora de colocar em marcha o referido Plano B e descansar todos os pais das crianças que frequentam as escolas do concelho.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** confessou que, face às últimas explicações do Sr. Vereador João Orvalho, se fosse pai duma destas crianças que usufruem das refeições escolares, sairia desta reunião um pouco mais descansado relativamente ao próximo ano letivo, mas, seguramente, ficaria muito mais preocupado no que diz respeito ao dia de amanhã porque é sua convicção de que não existe nenhum Plano B em caso de resolução do contrato.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que, na sua opinião, pessoas com responsabilidades têm de ter o máximo de cautelas quando se referem a determinados assuntos, nomeadamente no que concerne à existência do Plano B. Por outro lado, registou que os pais foram o primeiros a admitir que nos últimos tempos a empresa introduziu na prestação do serviço melhorias substanciais, fruto, em parte, da grande pressão e nos níveis de exigência que a Autarquia tem mantido relativamente à empresa. Ainda existem muitas falhas, é um facto, mas também é verdade que se está a trabalhar para melhorar a qualidade do serviço, quer ao nível das ementas, quer ao nível da higiene e segurança alimentar.

A **munícipe Ana Maria Botinas** pediu novamente a palavra para dizer que não consegue compreender como é que o Sr. Vereador João Orvalho continua a dizer o mesmo de sempre, isto é, que está a colher elementos para uma eventual resolução do contrato. Não sabe se a resolução do contrato será a melhor solução. Efetivamente não foi isso que a Associação de Pais que representa veio aqui reclamar já que o que pretende é respostas concretas para a resolução do problema. Mas, ainda assim, quando ouve o Sr. Vereador João Orvalho dizer que está a analisar relatórios e a preparar o próximo ano letivo ocorre-lhe perguntar, então e este ano letivo? Então como vai ser o dia de amanhã, questionou?

Disse, também, que lamenta se foi mal interpretada nas suas palavras. Porque, na verdade, as melhorias que referiu são pontuais, não são uma regra, e as crianças merecem uma regra de qualidade. Lamenta se não conseguiu transmitir a todos os presentes que a escola que representa quer, apenas, que a prestação de serviços melhores. A Autarquia tem de dispor de mecanismos de controlo e monitorização desde o início do processo, isto é, desde o início do ano letivo, e teme que tenha sido isso que não aconteceu. Portanto, entende que não é tempo de adiar mais esta decisão, a solução, no seu entender, tem de ser encontrada já. Terminou a intervenção reformulando os votos que fez, que é de ouvir da boca do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra qual o futuro das refeições escolares das crianças das escolas e jardins-de-infância de Coimbra.

O **munícipe Pedro Serra**, Presidente da “Melhor Educação”, reforçou a ideia de que quando a munícipe anterior fala em “melhorias” no fundo o que pretende dizer é “melhorias consistentes”, porque já se assistiram a alguns processos mas, logo de seguida, verificaram-se, outra vez, retrocessos neste processo. A questão agora é saber onde é que está a garantia, para os pais, que o serviço prestado é de qualidade e que estes podem deixar de assumir o papel de fiscalização que têm sido obrigados a assumir e que não lhes compete a eles. Finalmente, esclareceu que se é verdade que a EB1 de Montes Claros reivindica a resolução do contrato com a Gertal, a EB1 da Quinta das Flores não assume essa posição e, na Assembleia Geral da passada sexta-feira, a “Melhor Educação” também deliberou não exigir a resolução do contrato de prestação de serviço. O que se pretende é que o caderno de encargos seja cumprido, que sejam satisfeitas as pretensões que os pais hoje aqui expressaram e que sejam prestadas garantias da qualidade, higiene e segurança das refeições servidas às crianças, nos exatos termos em que estão regulamentados e que fazem parte do progresso civilizacional dum País como é Portugal.

O Sr. **Presidente** confessou que, em todo este processo, se sente enganado pela empresa. Considera que o processo foi feito de forma correta e lembrou que ele teve o seu início com a abertura dum concurso público internacional, com um caderno de encargos elaborado de forma muito rigorosa, que culminou na contratação da entidade que apresentou a melhor proposta. Depois disso, a autarquia assumiu a necessidade de controlar a qualidade do serviço prestado tendo contratado, para o efeito, uma empresa pública credível, a quem competiria aferir o cumprimento do caderno de encargos. A própria empresa fornecedora, como todos sabem, é uma empresa certificada, que presta este serviço a vários municípios e que dava, à partida, todas as garantias para que o ano letivo corresse sem sobressaltos nesta matéria. A única coisa que, eventualmente, poderá ter corrido menos bem prende-se com o facto de o processo ter ficado concluído partitamente no início do ano escolar, o que poderia ter originado alguns constrangimentos nos dois ou três primeiros dias. Agora, todos estes meses passados, não pode correr mal, não tem por que correr mal. Contudo, é preciso ter em conta que existem alguns aspetos legais que não podem ser descurados mas, ainda assim, garantiu que assim que o relatório elaborado pela entidade contratada para fiscalizar este processo chegue ao conhecimento da Câmara Municipal, e espera que isso aconteça até ao final da semana, e confirmando essa informação os problemas que aqui foram identificados, não restará outro caminho que não seja o de partir para outra solução. Evidentemente que não se ficará a aguardar pelo próximo ano letivo para resolver ou para alterar o que quer que seja. O Sr. Presidente frisou que também é pai, pelo que entende perfeitamente as angústias e preocupações dos munícipes em relação a esta matéria. São questões muito delicadas que não podem ser tratadas com leviandade pelo que garantiu que até ao final desta semana serão colocados ao serviço desta causa e da resolução deste problema todos os meios humanos necessários nem que tenham de parar alguns outros serviços da Autarquia. Mas, inevitavelmente, até ao final desta semana terá de ser encontrada a solução para este problema porque, em seu entender, existem assuntos que não podem ser ignorados. Aguarda, por isso, para muito breve o relatório da entidade contratada para fiscalizar o serviço e controlar a qualidade e, como já disse, em função do que lá estiver relatado, o Sr. Presidente, pessoalmente, evidenciará todos os esforços e fará tudo o que for necessário para que todos aqueles que deixam um filho na escola pela manhã e o vão buscar ao final da tarde possam ficar descansados com o serviço que a escola fornece.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, uma vez que existem mecanismos na lei que permitem adjudicações excecionais e com caráter de emergência, uma eventual solução passaria, no seu entender, pela contratação das IPSS's e de outras entidades que já prestaram, e bem, este serviço em anos letivos anteriores e que estão em condições de dar uma resposta imediata. E este, sim, é o Plano B, esta sim é uma solução viável.

O Sr. **Presidente** respondeu que, na verdade, a Lei dispõe de soluções para situações de emergência como é esta e é por essa razão que afirmou, na intervenção anterior, que até ao final da semana será encontrada uma solução uma vez que todas essas medidas que existem para fazer face a situações excecionais serão, evidentemente, acionadas.

4. José Augusto Cortesão

O munícipe, gerente de uma empresa de publicidade exterior, informou que já esteve numa reunião pública há cerca de 1 ano, exatamente pelos mesmos motivos que o trazem cá hoje, uma vez que considera que existem empresas que têm sido beneficiadas em relação à sua. Por outro lado, entende que a publicidade exterior não está a ser tratada com a atenção que devia por parte da Autarquia, na medida em que deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra, em Novembro do ano passado, vários processos relativos a pedidos de licenciamento sem que, até ao momento, tenha tido

qualquer resposta. Disse, ainda, que no início do ano passado solicitou um licenciamento para um painel a localizar à saída da Ponte Rainha Santa, no sentido do Continente, tendo sido informado que aquele local iria ser destinado a publicidade institucional. Ainda assim, solicitou a ocupação do espaço em causa, com publicidade institucional, obviamente, não tendo obtido resposta durante todo o ano de 2011. Em contrapartida, foram os serviços muito rápidos a notificá-lo para, no espaço de 3 dias, proceder ao levantamento de um alvará no valor de 648€. Ora, entende que este prazo é demasiado apertado e que deveria haver mais cuidado com estas situações, na medida, em que não é viável para uma empresa conseguir apurar esse montante num prazo tão curto. Mas, continuou, o mais grave, na sua opinião, é que o painel em causa não é suscetível de renovação para o ano de 2012 apesar de no mesmo local estarem colocados outros quatro painéis, pelo que gostaria de saber se os mesmos vão ser retirados, uma vez que já fez essa pergunta várias vezes e ainda não obteve qualquer resposta e, ainda hoje, os painéis se encontram lá colocados. Pensa que esta questão configura uma situação de dualidade de critérios que importa ser esclarecida para que não fiquem a pairar dúvidas e suspeições. Uma outra questão que gostaria de ver clarificada tem a ver com a Rotunda da Fucoli, local onde se encontram, desde meados do ano passado, instalados dois painéis, o que o levou a solicitar autorização para colocar uma estrutura, tendo reunido, para o efeito, com o Diretor Municipal de Administração do Território, da Câmara Municipal de Coimbra, que o informou que tinha um pedido para o mesmo local, de uma outra empresa, e que naquele sítio não era possível colocar mais painéis. Face a esses factos, acatou a opinião do Diretor, que lhe sugeriu um espaço alternativo, espaço esse que o munícipe acabou por aceitar, apesar das taxas elevadíssimas, que ascendem aos 1.780€/ano e, apesar de este facto ter ocorrido no dia 19 de Dezembro, foram-lhe cobradas taxas no valor de 1.080€. Evidentemente que reclamou o montante em causa mas, uma vez mais, até à data, não obteve qualquer resposta. Curiosamente, há cerca de 15 dias viu uma empresa a montar um painel exatamente no local para o qual o Sr. Diretor lhe tinha dito que não era admissível a colocação de mais estruturas, pelo que pergunta por que razão o seu pedido lhe foi indeferido com o argumento de que não seria permitida a colocação de novos painéis naquele local e agora, nesse preciso sítio, confronta-se com a instalação de uma nova estrutura. Gostaria que estas questões que aqui colocou lhe fossem respondidas uma vez que, pelo menos algumas delas, já as fez formalmente a quem de direito e não obteve qualquer resposta.

O Sr. **Presidente** informou que aquando da última reestruturação orgânica as matérias relativas a processos de publicidade foram objeto de profundas alterações, na medida em que a arquiteta responsável por estas questões foi substituída pelo arquiteto Nuno Caetano e, uma vez que não estão presentes na reunião nem o Vereador Paulo Leitão, nem o Diretor Municipal de Administração do Território, sugeriu que os serviços competentes, até ao final desta semana, façam chegar ao munícipe todas as informações necessárias relativamente às dúvidas que colocou e esclarecimentos que solicitou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que era sua convicção que o munícipe, que esteve numa reunião pública em Fevereiro do ano passado, não voltaria a esta Câmara Municipal com as mesmas questões ainda por resolver. Na verdade, recorda-se muito bem do debate que então se fez sobre a matéria da publicidade e, logo na altura, acabou por concluir que “as facilidades de uns são as dificuldades de outros”. É lamentável, na verdade, que um ano depois nada se tenha alterado e que os problemas do munícipe não tenham sido solucionados. Mais, acabou por se confirmar precisamente aquilo que tinha aqui sido dito que não poderia voltar a acontecer e reforçou que nesta matéria da publicidade a Autarquia não tem atuado nada bem. Disse, ainda, que já nessa altura veio à discussão a questão dos painéis que tinham sido colocados dentro do Estádio Universitário, um direcionado para a Ponte de Santa Clara e o outro para o Fórum, já que com o argumento de que se tratava eminentemente de publicidade universitária o que se pretendeu foi, claramente, contornar o regulamento existente. Até porque se é verdade que no início a publicidade que lá era colocada era apenas publicidade institucional, ultimamente tem sido afixada, no local em apreço, publicidade comercial, o que não é permitido. Acresce, ainda, que as empresas são sempre as mesmas, pelo que reforça o que disse anteriormente de que as “facilidades de uns são as dificuldades de outros”.

O Sr. **Presidente** aproveitou para esclarecer que o intuito da intervenção do público nas reuniões do Executivo não é a obtenção duma resposta imediata mas sim possibilitar aos munícipes que coloquem a tragam ao conhecimento da Câmara Municipal problemas que carecem de ser solucionados que ficarão registados em ata e a partir da qual serão evidenciados todos os esforços para que seja dada ao munícipe uma resposta cabal. Por outro lado, assegurou que na Câmara Municipal de Coimbra, que tenha conhecimento, não existem munícipes ou empresas beneficiadas relativamente a outras.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** estranhou o facto de não estar presente nesta reunião ninguém responsável que pudesse prestar as informações solicitadas pelo munícipe, uma vez que a regra, para que alguém possa intervir numa reunião pública, é uma inscrição prévia, precisamente para permitir aos responsáveis nas áreas visadas um conhecimento antecipado da questão que permita um cabal esclarecimento das questões suscitadas. É lamentável que o munícipe se tenha inscrito para esta reunião nos prazos e termos regimentais e que, quem de direito, não tenha tido o cuidado de preparar o dossier que permitiria responder ao munícipe.

O Sr. **Presidente** esclareceu que os munícipes quando se inscrevem indicam apenas em termos genéricos quais os temas que irão abordar não os especificando.

Nesta altura o Sr. Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

5. **António Luís Fernandes Quintans**

O munícipe disse que o motivo que o traz a esta reunião, infelizmente, não é feliz uma vez que vem chamar a atenção para a situação atual do comércio e para a situação dramática pela qual alguns comerciantes estão a passar. Assim, não pode deixar de salientar que considera irónico que as pessoas que estiveram ali antes dele se debatessem pela qualidade alimentar e pela segurança e higiene das refeições escolares quando, pela parte que lhe toca, vem aqui denunciar situações de fome que estão a atingir alguns comerciantes. Pessoas, frisou, que trabalharam uma vida inteira, desde os 10/12 anos e que hoje se encontram numa situação de completo abandono, sem qualquer tipo de apoio ou recurso, uma vez que os comerciantes não beneficiam, por exemplo, de subsídio de desemprego e o seu sistema de segurança social é muito débil. Assim, e se é certo que a Câmara Municipal de Coimbra não pode ser entendida como substituta da Santa Casa da Misericórdia nem pode a tudo chegar e todos os problemas resolver, não é menos verdade que tem alguma responsabilidade nesta situação na medida em que licenciou, desmesuradamente no seu entender, a construção de centros comerciais e grandes superfícies de todo o género. A ser assim, e sendo responsável, moralmente, pelo estado a que as coisas chegaram, deveria agora assumir a responsabilidade de criar políticas conducentes a uma discriminação positiva dos comerciantes que se encontram a viver com grandes dificuldades e à revitalização da Baixa de Coimbra e do comércio tradicional. É preciso, no seu entender, devolver a vida e a esperança ao Centro Histórico. Um dos outros motivos que o trouxe a esta reunião foi lembrar ao Sr. Presidente uma promessa feita aos comerciantes pelo anterior Executivo e que, até à data, ainda não foi cumprida, referindo-se, concretamente, à Casa do Comerciante. Na verdade, continuou, em reunião de 14 de Outubro de 2002, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou a cedência de um terreno aos comerciantes no âmbito do projeto do Fórum de Coimbra onde se pode ler, claramente, que o parecer favorável à construção daquele equipamento teria como contrapartida a construção da Casa do Comerciante. Esclareceu, também, que o que se pretende com esta casa é estabelecer um regime, eventualmente de comodato, um espaço que possa apoiar e acolher comerciantes que se encontrem a passar por dificuldades financeiras. Finalmente, referiu que o edifício “Telha Amiga”, sito na Rua Velha, resultante dum protocolo estabelecido com a Casa de Saúde de Coimbra para albergar 12 utentes, em 3 anos o máximo de pessoas que teve ao seu cuidado foi 6 e, atualmente é ocupado apenas por 4 pessoas. Assim, pensa que se poderia rentabilizar este espaço e seria legítimo dar usos diferentes e alternativo aquele espaço.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse, relativamente à reivindicação do cumprimento da promessa que o munícipe fez, que pouco mais tem a dizer a não ser que as promessas são, na sua opinião, para cumprir, independentemente da época em que foram feitas e/ou da pessoa que a fez. Por outro lado, considera que o motivo que trouxe o munícipe a exigir o cumprimento desta promessa depois de tantos anos não pode deixar de ter a ver com a situação de crise que se vive atualmente e para a qual o Sr. Vereador disse ter insistentemente chamado a atenção nas últimas reuniões, com especial incidência para o comércio tradicional da Baixa. Assim, uma vez mais, apelou ao Sr. Presidente para, da mesma forma como no caso anterior teve a frontalidade de assumir a resolução do problema, arranjar também soluções para minorar o mais possível o impacto da crise que, infelizmente, irá piorar ainda nos próximos meses. Disse, ainda, que já pensou em várias possibilidades, que eventualmente não irão resolver diretamente o problema, nem produzir resultados imediatos mas que serão importantes, na sua opinião, para dar algum ânimo a esta zona da cidade uma vez que se não se começar a atuar de forma imediata e decidida assistir-se-á a um agravar dos problemas. Assim, referiu a questão da SRU que, uma vez que tem a ver com a regeneração urbana, certamente que, a prazo, ajudaria a revitalizar a Baixa e a potenciar eventuais investidores. Assim, apelou ao Sr. Presidente para com toda a urgência informar esta Câmara de quais as ações que pretende levar a efeito durante os próximos seis meses nesta matéria uma vez que não se pode ignorar que o comércio da Baixa é também uma das âncoras que garantem que esta zona da cidade não de degrade ainda mais.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** recordou que no início desta reunião colocou algumas questões relativas quer ao Mercado Municipal D. Pedro V, quer ao comércio da Baixa, referindo precisamente algumas das dificuldades que o munícipe agora também salientou. Assim, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, o Sr. Vereador disse que vem precisamente a esta reunião, para conhecimento, um relatório relativo às ações que têm sido desenvolvidas pela Autarquia para apoiar os sem-abrigo da cidade, o que o leva a concluir que urge delinear um plano de emergência social para o concelho, que tenha em consideração a otimização de todos os recursos e equipamento existentes, como é o caso da “Telha Amiga”.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** lamentou profundamente o facto de ainda não se ter conseguido reabilitar a Baixa de Coimbra para que volte a ser o centro de vida e de comércio que já foi em tempos. Por outro lado, e face às responsabilidades que a Sra. Vereadora tem nas questões sociais, respondeu que a Casa Telha Amiga cumpre as funções de centro de noite de idosos. Efetivamente este equipamento foi objeto dum protocolo, que está a ser

cumprido, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Segurança Social e a Casa de Repouso de Coimbra e responde a um protocolo, que no período antes da ordem do dia já teve a oportunidade de referir, que envolve a União das Misericórdias Portuguesas, as instituições de Solidariedade Social e muitas outras entidades, e que tem um enfoque muito específico no reforço dos Centros de Noite, tentando evitar a institucionalização dos idosos. Assim, acredita que se irá cometer um erro se se decidir dar à Casa Telha Amiga outra solução e outras valências distintas daquelas que estiveram na sua génese, uma vez que a casa foi arquitetada e equipada para idosos e não para outro tipo de utentes. Evidentemente que isto não obsta a que os utilizadores da casa possam ser comerciantes ou pequenos empresários da Baixa que se encontrem nessas condições, isto é, que já tenham alguma idade.

O **município** refutou as palavras da Sra. Vereadora alegando a que a casa não está a funcionar convenientemente já que o leque de utilizadores era, inicialmente, de 12 e, que tenha conhecimento, nunca lá estiveram mais de 6, pelo que logo aqui se verifica um incumprimento do protocolo. Por outro lado, há cerca de 2 meses faleceram 2 utentes pelo que nesta altura a referida ocupação está reduzida a 4 idosos. Disse, ainda, que segundo informações que obteve de responsáveis da Casa de Repouso de Coimbra o protocolo, nos moldes atuais e albergar 4 utentes, nem é muito benéfico em termos económicos, pelo que está a equacionar pedir uma revisão do mesmo.

O Sr. **Presidente**, uma vez que o município referiu uma deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 14 de Outubro de 2002, e para que todos percebessem exatamente do que se está a falar, leu parte do documento, ou seja, leu a parte que diz respeito à reivindicação hoje apresentada:

“... Considerando que:

- os indicadores relativos à atividade económica na Região de Coimbra revelam que o comércio é a atividade que apresenta uma maior expressão, correspondendo a 35% do total das empresas existentes; representa uma taxa de 24,1% de empregabilidade; representa um volume de vendas equivalente a 41,4%;
- o sector atravessa uma grave crise, à semelhança de todas as outras atividades empresariais.
- se prevê um plano integrado de desenvolvimento do planalto de St.^a Clara o que levará ao desenvolvimento económico sustentado da margem esquerda.

Pelo que, face ao novo complexo comercial cujo pedido de informação prévia se discute hoje, consideramos que, em caso de aprovação, se deverão prever fatores de promoção e proteção do comércio local.

Deste modo, propomos a seguinte adenda à proposta:

... 2 - Deverá a Câmara Municipal de Coimbra ceder um terreno, na zona do planalto de St.^a Clara, destinado a Centro Social e Casa de Repouso para os comerciantes e empresários em geral, dotando, desde já, no orçamento de 2003 uma verba para a elaboração do respetivo projeto;

3 – Deverá a Câmara Municipal de Coimbra, desde já, prever uma verba no orçamento de 2003 para animação e promoção do comércio tradicional da zona da baixa da cidade e da zona comercial de St.^a Clara, zonas estas que irão ser mais afetadas...”

De seguida o Sr. **Presidente** reforçou a ideia de que o comércio atravessa, eventualmente, a maior crise de sempre, que se reflete, mais ainda, numa cidade como Coimbra, em que a maior parte da população é funcionária pública que, como se sabe, tem sido fortemente penalizada com cortes nos subsídios e nos vencimentos, o que provoca, evidentemente, uma quebra no poder de compra e, consequentemente, no consumo. Por outro lado, passados estes anos todos, parece claro que as promessas de 2002 não são realizáveis nos estritos moldes em que foram feitas mas evidentemente que alguma coisa terá de ser feita se bem que, no seu entender, o Planalto de Santa Clara não lhe parece o lugar mais indicado, já que o ideal seria encontrar um lugar na Baixa para esse efeito. Agora a ideia em si, isto é, a possibilidade de proporcionar um espaço que permita dar o mínimo de dignidade a quem passa por situações de grande dificuldade, no caso comerciantes e empresários de pequena dimensão sediados na Baixa de Coimbra, é, evidentemente, uma ideia que merece e tem de ser acarinhada. Para além disso, importa não esquecer que estamos a falar duma classe profissional com algumas especificidades, na medida em que não pode ser beneficiária de subsídio de desemprego e tem uma segurança social relativamente débil. Quanto à hipótese avançada do Centro Telha Amiga, e uma vez que o Governo assumiu recentemente que voltaria a apoiar estes equipamentos através da Segurança Social, o Sr. Presidente disse que será uma possibilidade a equacionar. Contudo, a questão de fundo prende-se com uma situação de emergência de curto prazo e, é bom dizê-lo, em alturas de crise económica, não se pode deixar ninguém para trás e portanto está disponível para trabalhar com os comerciantes não só uma solução imediata, isto é, para resolver situações graves que já se estejam a verificar, como uma solução para o futuro, designadamente através da criação da Casa do Comerciante.

Agora é preciso que as pessoas tomem consciência que a Baixa não voltará nunca, faça o que se fizer, a ser como dantes. Mas isto não quer dizer, necessariamente, que tenha de ser mau. Pode recriar-se uma Baixa diferente, com ideias novas, com outras formas de comércio, de animação e de restauração. Agora isto implica muito trabalho e muita dedicação e nessa matéria está disponível para trabalhar com os comerciantes e em conjunto encontrarem soluções. Aliás, pensa que estará pronto para vir à próxima reunião do Executivo um documento de planeamento que pretende ser já um primeiro passo para a mudança desta situação. Pensa que a solução passa por descriminar positivamente eventuais iniciativas e ações que se pretendam para a Baixa e garantiu não só o empenho da Câmara Municipal, como

o seu empenho pessoal para inverter esta situação já que, no seu entender, uma cidade que perde o seu centro comercial no centro histórico da cidade, morre.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** recordou que aquando da discussão do plano de atividades e orçamento para 2011 os vereadores do Partido Socialista chamaram a atenção para as dificuldades económicas que se iriam fazer sentir num futuro próximo e para a necessidade de dotar o orçamento de ferramentas capazes de fazer face a situações de calamidade social e, infelizmente, o que se verificou foi a maior redução de verbas de todos os tempos na área social. Portanto, as palavras que o Sr. Presidente acabou de dizer não têm qualquer correspondência com a realidade, o que, obviamente, lamenta. Quanto à cedência do terreno para a instalação da Casa do Comerciante, o Sr. Vereador disse que ela lhe parece um pouco ambígua, na medida em que não faz a distinção entre comerciantes e empresários, deixando alguma incógnita na sua forma de concretização. Agora, o que lhe parece é que o Planalto de Santa Clara é um local fértil neste tipo de cedências que não se chegam a concretizar e, nesse sentido, relembrou as promessas de cedências de terrenos aos Bombeiros Voluntários de Coimbra que nunca se chegaram a concretizar e, infelizmente, pensa que o mesmo acontecerá agora com o terreno para a Casa do Comerciante. Ainda assim, o importante agora, em seu entender, é acorrer urgentemente a casos de verdadeira emergência social que carecem de respostas imediatas e, uma vez mais, verifica que a Câmara Municipal de Coimbra tem dificuldades em prever e planear as situações de forma a estar em condições de dar respostas céleres quando a isso é chamada. Infelizmente atua sempre depois das situações já se terem verificado.

O Sr. **Presidente** relembrou que a rede social de Coimbra é reconhecida, a nível nacional, como uma daquelas que acorre a um maior número de soluções e que funciona mais eficazmente. Evidentemente que não consegue chegar a todo o lado e, em tempos de crise, a mais situações teria e deveria, ainda, fazer face. Agora, que em Coimbra existe uma máquina bem preparada e bem equipada, é um facto, que numa situação grave como esta que agora se vive tem de ser reforçada, é também uma realidade, porque os tempos que se avizinham são difíceis.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2012 - aprovação

Deliberação nº 4707/2012 (13/02/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 30 de janeiro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de S. João do Campo – alteração

A Junta de Freguesia de São João do Campo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Alargamento da Travessa dos Murtórios”, uma vez que os terrenos para o alargamento ainda não se encontram disponíveis.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 4121, de 02/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4708/2012 (13/02/2012):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de São João do Campo:**

Anulação da ação:

- Alargamento da Travessa dos Murtórios

€ 3.559,93

Novas ações:

- Beco da Igreja regularização e calcetamento

€ 1.776,00

- Execução do passeio na Rua Dr. Manuel de Matos Cortesão

€ 1.783,93

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Sé Nova – alteração

A Junta de Freguesia de Sé Nova solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação da ação “Arranjo dos passeios na Rua do Teodoro, entre a Travessa n.º 1 até à Rua dos Combatentes” e incluir uma nova ação de “Requalificação do passeio na Travessa dos Combatentes” (verba a ser aplicada frente ao Mercado do Calhabé), devido ao facto da entidade Pingo Doce ter o ónus de requalificar o referido arruamento.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 3772, de 31/01/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4709/2012 (13/02/2012):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Sé Nova:**

Anulação da ação:

- Arranjo dos passeios na Rua do Teodoro, entre a Travessa n.º 1 até à Rua dos Combatentes

€ 9.097,00

Nova ação:

- Requalificação do passeio na Travessa dos Combatentes

€ 9.097,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. Coimbra Segura – Centro Municipal de Proteção Civil – Proteção e Valorização Ambiental – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – ações materiais – alteração da operação de cofinanciamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 46052, de 23/12/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e do parecer do Diretor do referido Gabinete, de 30/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4710/2012 (13/02/2012):

- **Tomado conhecimento que o projeto “Coimbra Segura – Centro Municipal de Proteção Civil” foi objeto de alteração física, financeira e temporal, com o valor de investimento total de € 807.928,40, investimento elegível de € 807.166,04 e a comparticipação FEDER de € 645.732,82 (80%), com início em 01/04/2011 e conclusão em 30/06/2013.**

III.2. Situação dos projetos cofinanciados em 31/12/2011 – conhecimento

Pela informação n.º 2570, de 20/01/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/12/2011, dos projetos cofinanciados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4711/2012 (13/02/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - POLICIA MUNICIPAL

IV.1. Prestação de serviços de ensaio de ruído ambiental em situações de incomodidade - parecer prévio vinculativo

Atendendo ao número de queixas recebidas pela Polícia Municipal, e havendo necessidade de efetuar vários ensaios de ruído ambiental ao longo deste ano, foram elaboradas as informações n.º 4450, de 03/02/2012, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, e n.º 1949, de 16/01/2012, da Polícia Municipal, com base nas quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4712/2012 (13/02/2012):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22.º, n.º 6, da Norma de Controlo Interno, à proposta de abertura de procedimento para a realização de uma prestação de serviços de ensaios de ruído ambiental em situações de incomodidade, no valor de € 10.000,00 (acrescido de IVA), devendo para o efeito ser consultadas as seguintes empresas acreditadas no mercado:**

- ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção;
- ADAI – Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO

V.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 10 de fevereiro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.593.583,52€ (três milhões quinhentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.171.091,97€ (um milhão cento e setenta e um mil noventa e um euros e noventa e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.422.491,55 € (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 4713/2012 (13/02/2012):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Projeto para o Conservatório de Música de Coimbra – libertação da caução

Para o assunto em epígrafe, e passados 30 dias do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, conforme disposto no art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 167/99, de 8 de Junho, em vigor à data da realização do procedimento, e como dispõe o n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, foi elaborada a informação n.º 4711, de 06/02/2012, pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4714/2012 (13/02/2012):

- **Libertar a caução constituída pela garantia bancária n.º 04420001782820019, no valor de € 30.704,75, emitida pela Caixa Geral de Depósitos e apresentada pela empresa Traço Banal Arquitetura, Lda. para caucionar o contrato para a elaboração do projeto do Conservatório de Música de Coimbra,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Aquisição de uma Viatura Florestal de Combate a Incêndios (VFCI) e uma Viatura Urbana de combate a incêndios (VUCI) para a Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) – concurso público

Para o assunto acima identificado, foi elaborada a informação n.º 3868, de 31/01/2012, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, que se transcreve:

“A Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) propôs a abertura de um concurso público para a aquisição de uma Viatura Florestal de Combate a Incêndios (VFCI) e uma Viatura Urbana de Combate a Incêndios (VUCI) (SGD n.ºs 28908 e 28911/2011, ambas de 11/08/2011), o que obteve a concordância do Exmo. Senhor Presidente, por despacho de 11/08/2011. Posteriormente, pelas informações internas da CBS n.ºs 45741/2011 e 45745/2011 ambas datadas de 21/12/2011, a Divisão de Património e Aprovisionamento foi informada das condições de aquisição de cada uma das viaturas a serem incluídas nas peças do Concurso Público, que foram aprovadas pelo Exmo. Senhor Presidente, por despacho exarado em 24/01/2012. Este procedimento é efetuado ao abrigo de uma candidatura submetida e aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro “MaisCentro”, tendo uma taxa de comparticipação financeira de 70%.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação desta candidatura em 24/10/2011.

O valor máximo da despesa é € 327.200,00 acrescido de IVA, correspondente à soma dos dois lotes a concurso.

Assim sendo, propõe-se:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos.
2. Aprovar as peças procedimentais do concurso, em anexo (caderno de encargos e o programa de concurso).
3. Constituir o júri do concurso os seguintes elementos:
 - Chefe de Divisão de Oficinas, Máquinas e Viaturas, Eng.º João Mexia, que presidirá;

- Chefe de 1ª Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Sr. António Rosa, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Reinaldo Leite, membro efetivo;
- Subchefe de 1ª Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Sr. Vítor Batista, membro suplente.
- Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro suplente.

Informa-se também que:

- Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.
- Esta despesa se encontra disponível na rubrica orçamental 13/07.01.06.02.02. e GOP 01 010 2002/213, Ação 1 (R.I. n.º 343 - VUCI e R.I. n.º 345 - VFCI, ambas de 27/01/2012), no montante previsto para o corrente ano económico. Face ao disposto no art. 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei N.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para aprovar o proposto cabe à Câmara Municipal de Coimbra.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4715/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 3868/2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Aquisição de serviços para revisão do estudo económico-financeiro do regulamento e tabela de taxas e preços municipais – parecer prévio

Uma vez que o Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais atualmente em vigor no Município mantem-se desde 02/01/2010 sem ter sofrido qualquer atualização, e com base na informação n.º 5184, de 09/02/2012, da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4716/2012 (13/02/2012):

- **Emitir parecer favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços de Atualização da Revisão do Estudo Económico-financeiro do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais com base nos dados contabilísticos de 2010, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, estimando-se o preço base em € 4.995,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO TERRITORIAL

VI.1. Imóvel denominado “Casa Aninhas”, sito na Praça 8 de Maio – retificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5013, de 08/02/2012, pela Chefe da Divisão de Cadastro e Solos, que se transcreve:

“Tendo em vista a integração no *Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I”* o Executivo Municipal aprovou que [...] “do prédio urbano sito na Praça 8 de Maio, denominado “Casa Aninhas”, a que correspondiam os artigos matriciais urbanos n.ºs 349 e 350, da Freguesia de Santa Cruz, o qual deverá ser atualizado, e a que correspondem os n.ºs de polícia 29, 30, 36, 37 e 38, com a área total de 505,40 m2 (sendo 488,60 m2 de área coberta e 16,80 m2 de área descoberta), seja autorizado o destaque da parcela com a área de 14,00 m2, a confrontar de norte e nascente com Município de Coimbra, de sul com prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 30-36 e 38-40 e de poente com prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 42-44, conforme consta na planta cadastral anexa e que igualmente se propõe para aprovação. [...]”.

A atualização referida deve-se ao edifício denominado “Casa Aninhas” ter sofrido obras de beneficiação que, em tempos, juntaram dois prédios contíguos. A escritura dos prédios é de 13 de Agosto de 1960. Refeitas as medições com técnicas atuais verifica-se que o prédio na sua totalidade não tem a área referida na escritura mas sim a área coberta de 411,00 m2 e a área descoberta de 129,33 m2, área esta que inclui meia viela com 13,50 m2.

Neste processo de atualização, verificou-se ainda que o prédio havia sido incorretamente identificado devendo o destaque realizar-se não da composição dos prédios com os art.ºs urbanos n.º 349º e 350º, da Freguesia de Santa Cruz, mas sim dos prédios com os art.ºs urbanos 347º e 349º da mesma Freguesia.

Assim, nos termos do disposto nos nºs 4, 6 e 7 do Art.º 6º e al. a) do nº 1 do Art.º 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas até à Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

1 – Retificar o texto da deliberação nº 2921/2011, de 18/04/2011, passando a constar: [...] “Autorizar que da parte descoberta do prédio urbano, situado na Praça 8 de Maio, denominado “Casa Aninhas”, a que correspondiam os artigos matriciais urbanos nºs 347 e 349, da Freguesia de Santa Cruz, o qual deverá ser atualizado, com os nºs de polícia 29, 30, 36, 37 e 38, com a área total de 540,33 m2 (sendo 411,00 m2 de área coberta e 129,33 m2 de área descoberta, área esta que inclui meia viela com 13,50 m2), seja efetuado o destaque da parcela com a área de 14,00 m2, a confrontar de Norte e Nascente com Município de Coimbra, de Sul com prédios urbanos sítos na Rua Direita, nºs 30-32, 34-36 e 38-40, e de Poente com prédio urbano sito na Rua Direita, nºs 42-44, conforme consta na planta cadastral que se anexa.

- Aprovar as Plantas Cadastrais anexas. [...]

2 - Uma vez que foi o prédio identificado no primeiro parágrafo da presente informação que esteve subjacente à aprovação da integração no Fundo Imobiliário e que serviu de base à deliberação nº 2923/2011, de 18/04/2011, propõe-se, em aditamento àquela deliberação, que a Câmara Municipal de Coimbra aprove que o prédio constituinte da parcela P12, a integrar no referido Fundo Imobiliário, seja o proveniente do destaque proposto em “1”, ao qual corresponde a seguinte descrição predial: Parcela de terreno com a área de 14,00 m2, a destacar do prédio urbano, situado na Praça 8 de Maio, denominado “Casa Aninhas”, a que correspondiam os artigos matriciais urbanos nºs 347º, descrito sob o nº 2105/20071207 da 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, e 349º, não descrito na Conservatória, ambos da Freguesia de Santa Cruz, o qual deverá ser atualizado, com os nºs de polícia 29, 30, 36, 37 e 38, com a área total de 540,33 m2, sendo 411,00 m2 de área coberta e 129,33 m2 de área descoberta, considerando-se assim corrigidos os documentos referentes àquela deliberação mas tão-somente quanto à identificação do prédio, mantendo-se tudo o restante da deliberação.

3 - No caso de deliberação favorável à pretensão, o presente processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal de Coimbra, nos termos do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação da alteração proposta em “2” e também apenas no que diz respeito ao prédio constituinte da parcela P12, uma vez que foi este órgão deliberativo que aprovou a 27/04/2011, a integração dos imóveis propriedade do Município neste Fundo Imobiliário.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4717/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 5013/2012 da Chefe da Divisão de Cadastro e Solos acima transcrita;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Parcela de terreno sita na Rua Direita, em Coimbra, com a área descoberta de 14,00 m2, a destacar da parte descoberta do prédio resultante da reconstrução de dois edifícios, com os artigos urbanos 347.º, a que corresponde o registo n.º 2105/20071207, da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, e 349.º, não descrito na Conservatória, ambos da freguesia de Santa Cruz, os quais devem ser anexados, parcela esta a confrontar de Norte e Nascente com Município de Coimbra, de Sul com prédios urbanos sítos na Rua Direita, n.ºs 30-32, 34-36 e 38-40, e de Poente com prédio urbano sito na Rua Direita, n.ºs 42-44;
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Jornadas Técnicas “Cadastros ou uma infraestrutura nacional de Cadastros?” – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 5045, de 07/02/2012, pela Chefe da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4718/2012 (13/02/2012):

- **Colaborar com a Ordem dos Engenheiros na organização das jornadas técnicas designadas “Cadastros ou uma Infraestrutura Nacional de Cadastro?”, que se realizarão no próximo dia 23 de fevereiro, no auditório da sede da Ordem dos Engenheiros - Região Centro, nomeadamente através dos seguintes apoios:**
 - Apoio nas despesas de organização com uma verba de € 1.000, a transferir para a Ordem dos Engenheiros, de forma a comparticipar os encargos com as refeições dos conferencistas e convidados, coffee-break e pôr-do-sol no final do evento;
 - Assegurar, mediante a disponibilidade de autocarros dos SMTUC, o transporte dos participantes de e para o almoço, entre a Sede da Ordem dos Engenheiros e a Escola de Hotelaria;
 - Disponibilização de ofertas para os conferencistas: 35 coleções de gravuras a ceder pelo Gabinete de Protocolo e 15 livros a ceder pelo Departamento de Cultura;

- Apoio no registo vídeo do evento mediante a cedência da câmara de filmar do Gabinete de Relações Externas e Comunicação e de meios informáticos pela Divisão de Informática, Redes e Comunicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Ilabeli, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 446 – Rua Afrâneo Peixoto – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2011/63365

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 346, de 27/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 30/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4719/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar a Receção Definitiva das obras de urbanização correspondente às infraestruturas viárias e arranjos exteriores, rede de gás, elétricas, telecomunicações e de abastecimento de águas e drenagem de águas pluviais, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a redação em vigor;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º 02-0436988, emitida em 07/02/2000 pelo Banco Português do Atlântico, no valor de € 29.112,38;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/Divisão de Vias e Espaço Público e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Arnaldo Afonso Campos Paredes e outros – redução do valor da caução – loteamento com o alvará nº 623 – Rua Vitorino Nemésio – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2011/60507

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 289, de 24/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 30/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4720/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar a Receção Provisória das infraestruturas de abastecimento de gás, não abrangidas na deliberação de Câmara Municipal de 09/01/2012, por não ter sido na altura apresentada a documentação necessária para o efeito;**
- **Reduzir o valor da caução para o montante de € 3.753,40, referente a 10% dos valores devidamente atualizados das cauções iniciais das infraestruturas recebidas (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória), prestada através da garantia bancária e depósitos abaixo identificados e nas seguintes proporções:**
 - Garantia bancária n.º 36230488100642, emitida em 05/05/2009 pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 1.251,13, em nome de José Carlos Batista Gomes;
 - Guia de Depósito no valor de € 1.251,13, efetuada na Caixa Geral de Depósitos em nome de Mem Manuel Carmona Mendonça;
 - Depósito efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Coimbra, em 28/08/2009 (Guia de Receita n.º 4950/2009), no valor de € 1.251,13, em nome de Arnaldo Afonso Campos Paredes;
- **Dar conhecimento da presente deliberação às entidades bancárias Banco Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos, ao Departamento de Obras e Infraestruturas e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Fernando José Antunes Pires – receção provisória das obras de urbanização – Travessa da Rua do Pinhal / Tovim de Cima, nº 1 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2011/66636

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 4196, de 21/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 30/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4721/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar a Receção Provisória das infraestruturas viárias e infraestruturas de prolongamento da rede de abastecimento de água, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, previstas no contrato celebrado entre a requerente e a Câmara Municipal em 09/10/2009;**

- Reduzir o valor da caução a requerimento do titular do processo para o montante de € 9.438,71, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 e n.º 5 do art.º 54 do RJUE prestado através de depósito (Guia de Recebimento n.º 5804/2009 de 08 de outubro) à Câmara Municipal, para garantia de execução das infraestruturas públicas (valor a manter durante o prazo de garantia das obras de urbanização (cinco anos), nos termos do n.º 5 do art.º 87.º do RJUE;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas/Divisão de Vias e Espaço Público, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Luís Filipe Moreira da Fonseca – construção de moradia unifamiliar - aditamento / alterações – Lamarosa – Reg. n.º 69514/2011

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação n.º 1282, de 07/12/2011, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 26/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4722/2012 (13/02/2012):

- Deferir o projeto de arquitetura que instrui o processo em causa, ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea a) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do PDM, nos termos preconizados na informação n.º 1282/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, porquanto tal resulta da dotação de lugar de estacionamento privado interior/coberto, contemplando uma majoração em 7% (11,75 m2), atendendo ainda à melhoria das condições urbanísticas da envolvente em resultado da cedência de área para alargamento da via (20 m2).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Sargento Mor, n.ºs 14, 16 e 18 - freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 3978, de 01/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4723/2012 (13/02/2012):

- Ratificar o despacho de 08/02/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Sargento Mor, n.ºs 14, 16 e 18, freguesia de São Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 532, pelo valor de € 50.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Vistoria a imóvel sito na Rua Visconde da Luz, n.ºs 80 a 86 – prorrogação do prazo

Para o assunto identificado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 3749, de 30/01/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do Chefe de Divisão da referida unidade orgânica, de 01/02/2012.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que não obstante votar favoravelmente o pedido de prorrogação do prazo não pode deixar de estranhar as justificações dadas para que a mesma seja concedida. Assim, no processo é apontada como uma das duas justificações para a concessão da prorrogação do prazo o facto do Gabinete de Contencioso estar muito congestionado com processos e não ter capacidade de resposta. Ora, como é óbvio, não lhe parece que esta razão, por si só, seja suficiente para justificar a prorrogação do prazo. A segunda preocupação prende-se com o segundo argumento invocado, que propõe a prorrogação por razões de economia de tempo, já que outras alternativas poderiam, eventualmente, demorar ainda mais tempo. Só que esta justificação só será válida no pressuposto de que os 120 dias agora concedidos serão cumpridos, o que não se verificou com os prazos que anteriormente foram determinados. A questão que agora se coloca, no seu entender, é o que é que a Câmara Municipal de Coimbra pensa fazer durante estes 120 dias. Isto é, se deixa correr o tempo e no final do prazo irá avaliar se as obras foram cumpridas ou não, ou se, pelo contrário, está prevista alguma forma de acompanhamento permanente do processo.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que, por regra, o Gabinete para o Centro Histórico faz um acompanhamento permanente destes processos e, nessa medida, sempre que é perceptível aos técnicos daquele Gabinete, apesar de, evidentemente, não haver garantias concretas, de que existe uma vontade real por parte dos proprietário em proceder à recuperação do edifício, tenta-se uma conciliação do processo que satisfaça as duas partes e, nessa medida, propõe-se uma prorrogação do prazo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4724/2012 (13/02/2012):

- **Conceder o prazo de 120 dias para a execução das obras descritas na informação n.º 3749/2012 do Gabinete para o Centro Histórico, relativamente ao imóvel sito na Rua Visconde da Luz, n.ºs 80 a 86.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VIII.1. Associação Académica de Coimbra – pedido de apoio – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 4373, de 02/02/2012, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4725/2012 (13/02/2012):

- **Ratificar o despacho de 06/02/2012 do Sr. Vereador Paulo Leitão, que autorizou a cedência de um palco à Associação Académica de Coimbra, no dia 7 de fevereiro de 2012, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento, em € 446,52.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Construção de edifício próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra – projetos de especialidades – parecer prévio vinculativo

A Sra. **Vice-Presidente** relativamente a este assunto, e enquanto coordenadora da equipa de instalação do Arquivo Municipal, elogiou o trabalho desenvolvido pela referida equipa, composta por elementos muito jovens, liderada pelo, também jovem, Vereador Paulo Leitão e pelo arquiteto José Martins. Na verdade, há algum tempo atrás, como todos estarão lembrados, foi obrigada a tomar uma atitude drástica de encerrar o arquivo municipal e, apesar de na altura não ter sido bem compreendida, continua a acreditar que foi a atitude mais correta que poderia ter tomado até porque, se tudo correr bem, espera poder começar a transferir documentação já durante este ano e, finalmente, proporcionar condições dignas de trabalho aos seis funcionários que ficarão a exercer funções no arquivo.

Assim, e com base na informação n.º 3388, de 01/02/2012, do Gabinete do Vereador Paulo Leitão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4726/2012 (13/02/2012):

- **Emitir parecer favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades da empreitada “Construção de edifício próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra”, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, estimando-se o valor do mesmo em € 12.000,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - HABITAÇÃO

IX.1. Rua Vila Mariana, nº 89 – execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2393, de 18/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4727/2012 (13/02/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, relativas ao imóvel sito na Rua Vila Mariana, nº 89, as quais devem ter início no prazo de 60 dias, devendo ficar concluídas no prazo de 120 dias após notificação efetuada à proprietária;**
- **Informar a proprietária que o não cumprimento da notificação é passível de instauração de processo de contraordenação;**

- **Informar a inquilina do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no art.º 27.º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Rua Dr. Dias Ferreira, nº 76/80 - execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2402, de 19/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4728/2012 (13/02/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, relativas ao imóvel sito na Rua Dr. Dias Ferreira, nº 76/80, as quais devem ter início no prazo de 45 dias, devendo ficar concluídas no prazo de 150 dias após notificação efetuada aos proprietários;**
- **Informar os proprietários que o não cumprimento da notificação é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar os inquilinos do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no art.º 27.º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Despachos de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4729/2012 (13/02/2012):

- **Ratificar os despachos exarados nos meses de outubro e novembro de 2011 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no nº. 2 do art.º 89.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, nos seguintes imóveis:**
 - Rua Direita, n.º 124/126 e 13 a 18 da Quinta do Prior;
 - Rua Guerra Junqueiro, n.º 3.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Despachos geradores de custos financeiros – conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de novembro e dezembro de 2011, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores – Festa dos Bairros – € 150,00;
- Montagem de balizas e tabelas – Bairro da Rosa (Casa Desporto Carvalho) – € 688,80;
- Ajuste Direto n.º 16/2011 – DPH – Empreendimento habitacional em Sta. Eufémia – empreitada de sondagens ao terreno de implantação do empreendimento habitacional de 18 fogos – € 6.197,70;
- Regularização das quotas dos condomínios – novembro de 2010 a dezembro de 2011 – Rua Dr. Almeida e Sousa, n.º 32 – Lote 1 – € 476,09;
- Noémia da Conceição – cabimentação – despesa decorrente de um incêndio ocorrido no n.º 37-41 da Rua Fernandes Tomás – realojamento na Pensão Avenida – € 4.120,00;
- Obras de conservação na Travessa da Restauração, n.º 55 – firma Jobipiso, Lda. – € 20.500,00;
- Recuperação de uma habitação sita na Travessa/Pátio José Fernandes, n.º 1 à firma Construções Jacob Ferreira, Lda. – € 21.517,07.

Deliberação nº 4730/2012 (13/02/2012):

- **Tomado conhecimento.**

IX.5. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4730/2012 (13/02/2012):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de dezembro de 2011 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando o despejo sumário, ao abrigo do disposto no nº. 1 do art.º 92.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de março, do seguinte imóvel:**
- Rua António Jardim, n.º 54.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Vistorias no âmbito de processos de reabilitação de edifícios - ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4731/2012 (13/02/2012):

- **Ratificar os despachos exarados nos meses de novembro e dezembro de 2011 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1 do art.º 90º do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de março, para vistorias dos seguintes imóveis:**
22/12/2011 – Rua Principal, n.º 27 – r/ch (Lages de Cima);
19/12/2011 – Rua da Misericórdia, 25 cv-esq.;
17/11/2011 – Rua da Lameira, n.º 22/24 (Rua S. João).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

X.1. Acolhimento da População Sem Abrigo (PSA) de Coimbra em situações meteorológicas especialmente severas - conhecimento

Para este assunto, foi elaborada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação a informação n.º 4941, de 07-02-2012, que deu a conhecer a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo e sugestões de propostas à Câmara Municipal, no âmbito da intervenção da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, para acolhimento da população sem-abrigo de Coimbra em situações meteorológicas especialmente adversas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lamentou o facto de, uma vez mais, a Câmara Municipal de Coimbra não ter capacidade de intervenção, designadamente em áreas e com populações tão sensíveis como estas. Na verdade, face aos dias de frio que se fizeram sentir e atendendo aos apelos e às recomendações que foram sendo feitas pela Proteção Civil, esperar-se-ia mais dos serviços da Autarquia. Infelizmente, os principais responsáveis por estas questões continuam a encarar esta problemática como uma situação de exceção, como uma ilha no contexto social do concelho, o que, no seu entender, não está correto e não corresponde à verdade. Pensa, pois, que também nestas questões de ordem social a Câmara Municipal de Coimbra demonstra uma enorme falta de estratégia e de visão, não obstante dispor dos meios e das estruturas que lhe permitiriam intervir mais ativamente. Em seu entender, quando se teve conhecimento da possibilidade duma vaga de frio que viria assolar o País aquilo que se deveria ter feito, como aconteceu em outros concelhos, era coordenar e preparar a intervenção nesta área. Ora, o que aconteceu foi que as instituições que andam no terreno encontraram-se sozinhas a resolver os problemas que iam surgindo. Mais, deveria ter sido assegurado um local para acolher as pessoas em caso de necessidade, mesmo que depois se viesse a constatar que a sua utilização não era necessária. Contudo, a autarquia alheou-se desta situação e pouco fez para, em parceria com as diversas entidades, evidentemente, resolver o problema. Disse, ainda, que estas situações requerem um acompanhamento permanente e muito grande por parte da autarquia na medida em que um sem-abrigo deve sempre ser considerado uma pessoa que está naquelas circunstâncias temporariamente, e que deve ser sempre feito um esforço para acolher estas pessoas, apesar de por vezes estas demonstrarem alguma resistência.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** ficou surpreendido com o facto de esta informação vir apenas para conhecimento do Executivo, uma vez que ao consultar todo o processo e ao ler o despacho constatou que o mesmo continha algumas propostas e sugestões que, na sua opinião, deveriam ser para aprovação.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** refutou algumas das acusações do Sr. Vereador Carlos Cidade e lembrou que a problemática dos sem-abrigo existe desde sempre e não é uma exclusividade deste tempo. Considera que muito do que fez o Sr. Vereador foi pura demagogia política e afirmou que conhece muito bem esta realidade uma vez que de 2 em 2 meses, na companhia do Sr. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e

Educação e demais técnicos da Divisão de Ação Social faz uma visita ao terreno e acompanha os sem-abrigo durante a noite e, na verdade, existem situações dramáticas. Efetivamente não é agradável ver os sem-abrigo durante a noite, em grupos de 4 ou cinco, a abrigarem-se debaixo das circulares, a dormitarem nas ruas da Baixa da Cidade, a resistirem a sair das tendas onde “vivem” e de onde gostariam de sair mas não conseguem porque estão desfasados da realidade para além de, muitos deles, sofrerem de patologias psiquiátricas e psicológicas. Também não é verdade que não exista nenhum plano por parte da autarquia e que esta não tenha capacidade de resposta. A resposta está aqui, bem patente neste documento. Na verdade existe um PISACC – Plano de Intervenção para a População Sem Abrigo que é constituído por entidades que, certamente, o Sr. Vereador Carlos Cidade não despreza, como é o caso do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, dos Hospitais da Universidade de Coimbra, várias IPSS's do concelho que, contrariamente ao que o Sr. Vereador Carlos Cidade disse, reuniram com o Gabinete de Proteção Civil e tinham um plano elaborado e uma estratégia de atuação delineada conforme as condições climáticas se agravassem, ou não. Também não é verdade que nada tenha sido feito durante esses dias porque mesmo no dia 9 de Janeiro a Sra. Vereadora saiu com os serviços competentes no giro noturno e as pessoas que foram encontradas foram devidamente encaminhadas para locais seguros e quentes. Mas, como é evidente, esta não é uma solução final, como as pessoas por vezes pensam, uma vez que não se podem obrigar as pessoas a sair das ruas se não for essa a sua vontade e os internamentos compulsivos são soluções radicais das quais não se deve fazer regra. Esta é, pois, uma matéria muito complexa, de difícil resolução e o que o PISACC faz, e muito bem, é tentar que as pessoas, por sua livre vontade, decidam sair da rua. Entende, também que não é correto tentar fazer aproveitamento político duma situação tão delicada como esta. O que é preciso, na sua opinião, é acompanhar as situações, estar atenta e disponível para auxiliar, orientando estas pessoas para uma dormida e para uma refeição quente. Infelizmente a pobreza é assim, lamentou, não aparece de repente, mas vai corroendo lentamente, e o que se pode fazer é tentar amparar a maior quantidade possível de pessoas, como foi o caso da noite de ontem, em que por volta das 22h30 as equipas que estavam no terreno já tinha conseguido encaminhar quatro pessoas para locais de acolhimento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não foi a política global da população sem-abrigo que questionou, mas sim um caso muito concreto relativamente à informação que a Sra. Vereadora apresentou ao Executivo para conhecimento e que dizia respeito ao agravamento das condições atmosféricas e à necessidade de atuação por parte dos serviços competentes nos dias assinalados pela Proteção Civil. Ora, parece-lhe inequívoco que houve, nesta matéria, uma falha grave por parte da Câmara Municipal de Coimbra que, no seu entender, deveria ser assumida ou invés de se tentar escamotear com informações extemporâneas. Finalmente, disse não aceitar lições de moral de ninguém no que diz respeito a estes assuntos, até porque presta serviço, voluntariamente, numa instituição de solidariedade social do concelho que trabalha junto desta população. Deixou, ainda, uma palavra de apreço às instituições do concelho que, apesar da falta de apoio e empenho da autarquia, fizeram um excelente trabalho no terreno.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4732/2012 (13/02/2012):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

X.2. Criação dos cartões sociais “Cartão 65 +” e “Cartão IN” - aprovação

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família a informação n.º 2370, de 18-01-2012, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4732/2012 (13/02/2012):

- **Criar os cartões sociais “Cartão 65+”, dirigido à população idosa, e “Cartão IN”, dirigido à pessoas portadoras de deficiências ou incapacidade igual ou superior a 60%, como medida de combate à pobreza e exclusão social, designadamente para a população com menores recursos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO E JUVENTUDE

XI.1. Elaboração de estudo “A condição dos jovens no concelho de Coimbra” - parecer prévio vinculativo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** registou o facto desta proposta decorrer duma reunião que o antigo vereador do Partido Socialista, Rui Duarte, teve com os responsáveis da Divisão de Desporto, com vista ao estabelecimento da medidas a implementar no âmbito do Conselho Municipal da Juventude.

Assim, e com base na informação n.º 4921, de 07/02/2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4733/2012 (13/02/2012):

- **Emitir parecer favorável à aquisição de serviços ao Centro de Estudos Sociais, para a elaboração do estudo “A condição dos jovens no concelho de Coimbra”, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo valor de € 6.396,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Cedência de transportes aos clubes e coletividades federadas do Concelho de Coimbra - apoio

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** referiu que na listagem apresentada faltam algumas coletividades e instituições que se candidatarão no prazo estabelecido, pelo que gostaria de saber qual a razão.

O Sr. **Presidente** disse que em virtude do Sr. Vereador Luís Providencia estar ausente não se vai poder esclarecer esta questão no imediato mas a pergunta fica registada e será respondida logo que seja possível.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 2999, de 24/01/2012, pela Divisão de Desporto, que se transcreve:

“No seguimento da atribuição de transportes por parte da Câmara Municipal de Coimbra, aos clubes e coletividades do concelho de Coimbra, no âmbito da prática desportiva federada, foi efetuado o Concurso Público nº 18-23/2011, para aquisição de transportes pela Divisão de Património e Aprovisionamento (conforme cópia em anexo), à empresa Turexpresso e onde foram cabimentados 56.000,00€ (com IVA incluído), para os transportes do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer. Assim, foi enviado a todos os Clubes e Associações de modalidades do concelho de Coimbra um ofício para se candidatarem à atribuição de valor de transporte para utilização de 1 de Fevereiro a 30 de Junho de 2012, conforme cópia em anexo. Recebemos candidaturas dos clubes que integraram a candidatura ao Regulamento Desportivo Municipal 2010/2011, AAC – Secção de Andebol, AAC – Secção de Atletismo, AAC – Secção de Basquetebol, AAC – Secção de Desportos Náuticos, AAC – Secção de Ginástica, AAC – Secção de Patinagem, AAC – Secção Rugby, AAC – Secção de Voleibol, AAC – Secção de Taekwondo, Associação Académica de Coimbra/OAF, Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal de Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira, Associação Desportiva Casaense, Associação Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Núcleo de Rugby, Acrogym Clube de Coimbra, CAD – Associação Coimbra Basquete, Centro Norton de Matos, Centro Social de S. João, Clube Futebol de Santa Clara, Clube Náutico Académico, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, Esperança Atlético Clube, Futebol Clube S. Silvestre, Ginásio Clube de Antuzede, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Instituto Inácio de Loyola, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Lordemão Futebol Clube, Olivais Futebol Clube e Quinta das Lágrimas Clube de Golfe, Real Clube de Brasfemes, Sport Club Conimbricense, União Desportiva Recreativa de Cernache, conforme pedidos em anexo. Para além dos clubes constantes da candidatura ao RDM 2010/2011, ainda se candidatarão a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, Associação de Futebol de Coimbra, Associação de Natação de Coimbra, Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra, Comité Regional de Rugby do e Fundação Miguel Escobar, conforme pedidos em anexo. A Fundação Miguel Escobar não poderá ser apoiada, devido até ao momento não ter enviado os documentos do Relatório de Execução Final de 2008, continuando inibida de receber qualquer participação financeira ou outros apoios por parte da Divisão de Desporto. Neste sentido foi elaborado um quadro que inclui as entidades que solicitaram transportes no ano anterior com as pontuações relativas ao último R.D.M. (2010/2011) e que foram divididas pelo montante de 56.000,00€ (com IVA incluído) para o apuramento de transportes.

ENTIDADES	VALOR ATRIBUIR
AAC – Secção de Andebol	761,09€
AAC – Secção de Atletismo	644,12€
AAC – Secção de Basquetebol	913,31€
AAC – Secção de Desportos Náuticos	839,61€
AAC – Secção de Ginástica	1.980,44€
AAC – Patinagem	690,59€
AAC – Secção de Rugby	1.823,42€
AAC - Taekwondo	376,54€
AAC – Secção de Voleibol	624,98€
Associação Académica de Coimbra/OAF	1.806,00€
Associação Casal da Misarela	169,26€

Associação Desportiva Casaense	440,16€
A.E.E.S. Agrária de Coimbra	1.259,58€
Acrogym Clube de Coimbra	723,40€
CAD – Associação Coimbra Basquetebol	492,24€
Centro Norton de Matos	1.406,58€
Centro Social S. João	206,22€
Clube Futebol de Santa Clara	616,98€
Clube Náutico Académico	1275,12€
Clube Veteranos Atletismo de Coimbra	263,75€
Esperança Atlético Clube	779,52€
Futebol Clube S. Silvestre	154,14€
Ginásio Clube de Antuzede	160,44€
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	1.566,60€
Instituto Inácio do Loyola	844,62€
Juventude Desportiva Recreativa de Arzila	85,6€
Lordemão Futebol Clube	77,70€
Olivais Futebol Clube	1.468,32€
Quinta das Lágrimas Clube de Golfe	224,28€
Real Clube de Brasfemes	724,92€
Sport Club Conimbricense	585,05€
União Desportiva Recreativa Cernache	673,26€
TOTAL	24.657,93€

ENTIDADES FORA RDM	VALOR ATRIBUIR
Associação Basquetebol de Coimbra	750,00€
Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	500,00€
Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra	500,00€
Associação Futebol de Coimbra	750,00€
Associação Natação de Coimbra	750,00€
Comité Regional de Rugby do Centro	750,00€
TOTAL	4.000,00€

Assim, propõe-se a atribuição dos valores de transportes aos clubes e coletividades, acima mencionados, para utilização entre o dia 1 Fevereiro e 30 de Junho de 2012 conforme o critério descrito para o montante total de 28.657,93€ (com IVA incluído). A restante verba aprovada não atribuída conforme a pontuação do RDM de entidades que não solicitaram este apoio e que fica em conta corrente, para ser atribuída em futuros eventos a realizar no período acima mencionado.

Este processo foi cabimentado pela Divisão de Património e Aprovisionamento.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4734/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 2999/2012 da Divisão de Desporto acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Jorge Manuel Cardoso Ferreira – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de pagamento de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3377, de 26/01/2012, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4735/2012 (13/02/2012):

- **Isentar o município Jorge Manuel Cardoso Ferreira do pagamento de taxas pela utilização em regime livre do Complexo Olímpico de Piscinas, uma vez por semana, de 01/02/2012 até 31/12/2012, uma vez que**

possui dificuldades económicas e doença debilitante, resultando o valor da isenção em € 126,03 (cartão de utente e 48 entradas em regime livre).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação Desportiva Cultural de Vila Verde – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção do pagamento de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 3106, de 25/01/2012, do Diretor do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4736/2012 (13/02/2012):

- **Isentar a Associação Desportiva Cultural de Vila Verde do pagamento de taxas de 16 inscrições anuais e pela cedência de duas pistas do tanque de aprendizagem e de duas da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Rui Abreu, para utilização, respetivamente, às sextas-feiras, das 18h às 18h45, e aos sábados, das 12h45 às 13h30, durante o ano de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 1.741,48 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Colégio de S. Caetano / Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção do pagamento de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3371, de 13/01/2012, do Diretor Técnico do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4737/2012 (13/02/2012):

- **Isentar cinco utentes provenientes do Colégio de S. Caetano da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização em regime livre do Complexo Olímpico de Piscinas, uma vez por semana, de 01/02/2012 até 31/07/2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 340,63 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Lar “O Girassol” – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção do pagamento de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2826, de 23/01/2012, do Diretor do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4738/2012 (13/02/2012):

- **Isentar o Lar “O Girassol” do pagamento de taxas de 25 inscrições anuais e pela cedência de uma pista do tanque de aprendizagem e uma da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Rui Abreu, para utilização, respetivamente, às quartas-feiras, das 16h30 às 17h15, e aos sábados, das 11h15 às 12h, durante o ano de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 973,25 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. 8ª Eurogym – Coimbra 2012 – constituição de agrupamento de entidades adjudicantes

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4630, de 03/02/2012, da Chefe da Divisão de Atividade Física, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4739/2012 (13/02/2012):

- **Constituir um agrupamento de entidades adjudicantes entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação de Ginástica de Portugal para desenvolvimento do processo de fornecimento de alimentação aos participantes no 8.º Eurogym – Coimbra 2012, ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, sendo a Câmara Municipal de Coimbra representante do referido agrupamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Cáritas Diocesana de Coimbra - Carnaval entre Gerações – Ano europeu do envelhecimento ativo e da solidariedade intergeracional – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4920, de 07/01/2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4740/2012 (13/02/2012):

- **Atribuir à Cáritas Diocesana de Coimbra um subsídio no montante de € 700,00, mediante a celebração de protocolo de colaboração que, dada a extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, verba que se destina a fazer face a algumas despesas da iniciativa conjunta entre a Câmara Municipal e a entidade em causa, denominada Carnaval entre Gerações, que se realizará no dia 20 de fevereiro, nas ruas da Baixa da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. CAD – Associação Coimbra Basquete – utilização do Pavilhão do Colégio S. Teotónio

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** congratulou-se com as soluções encontradas, apesar de continuar a considerar que os horários em causa são relativamente tardios para os jovens praticantes de basquetebol.

Na sequência da desocupação do Pavilhão Desportivo Municipal (ex-Pavilhão PT), e com base na informação n.º 4406, de 03/02/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4741/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar o Acordo de Cedência de Instalações a celebrar com o Colégio S. Teotónio, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte da mesma, que visa a utilização do equipamento da referida instituição pelo clube CAD para que este desenvolva as suas atividades entre 7 de fevereiro e 27 de julho de 2012, estimando-se o valor total da despesa em € 7.641,38 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. CAD – Associação Coimbra Basquete – utilização do Pavilhão da Associação Cristã da Mocidade

Na sequência da desocupação do Pavilhão Desportivo Municipal (ex-Pavilhão PT), e com base na informação n.º 4600, de 06/02/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4742/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar o Acordo de Cedência de Instalações a celebrar com a Associação Cristã da Mocidade, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte da mesma, que visa a utilização do equipamento da referida instituição pelo clube CAD para que este desenvolva as suas atividades entre 6 de fevereiro e 27 de julho de 2012, estimando-se o valor total da despesa em € 1.250,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - CULTURA**XII.1. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas – alteração ao regulamento**

Para este assunto, e com base na informação n.º 4900, de 07/02/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4743/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Regulamento do Prémio de Jornalismo de Investigação Adriano Lucas:**
Nova designação do Prémio: Prémio de Jornalismo Adriano Lucas
Artigo 2.º:
A inclusão de um quinto ponto que terá a seguinte redação: "No ano em que o Prémio não for atribuído, o valor pecuniário de € 1.500,00 transitará para o ano seguinte, até ao montante máximo de € 3.000,00.
Artigo 3.º:
Ponto 1 – Propõe-se que o júri do concurso seja composto por cinco elementos e não três como inicialmente previsto, sendo que dois serão convidados pelos elementos designados pelas entidades promotoras.

Artigo 4.º:

Ponto 1 – Propõe-se que o concurso seja aberto e publicitado no início de cada ano e não em Setembro como inicialmente previsto, de modo a dar mais tempo aos concorrentes para preparação dos trabalhos.

Ponto 5 – Propõe-se que a candidatura possa também ser feita eletronicamente, para além da entrega nos Serviços de Atendimento da C.M.C..

Artigo 5.º:

A data limite para entrega dos trabalhos será 30 de setembro.

Artigo 6.º:

Propõe-se que se retire o limite de idade, anteriormente imposto, permitindo, deste modo, a abrangência a qualquer faixa etária.

- **Instituir que o valor do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas seja de € 3.000,00 no ano em curso, contribuindo cada entidade com € 1.000,00 e não os € 500,00 como inicialmente previsto, dado que no ano transato não se verificou a atribuição do prémio em causa;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Encontros de Fotografia - Associação Cultural e Recreativa – despesas de funcionamento – 4º trimestre

No âmbito do apoio à atividade do CAV, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a Encontros de Fotografia e de acordo com a informação n.º 2935, de 24/01/2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4744/2012 (13/02/2012):

- **Apoiar o CAV – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa através do pagamento das despesas de funcionamento relativas ao quarto trimestre de 2011, no valor total de € 5.426,89, nos termos do protocolo de colaboração em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Rede de Bibliotecas de Coimbra – Louvor do Comissário do Plano Nacional de Leitura – conhecimento

Para este assunto, foi apresentado o e-mail registado sob o n.º 5501, de 27/01/2012, do Comissário do Plano Nacional de Leitura, onde vem louvar o trabalho desenvolvido pela Rede de Bibliotecas de Coimbra.

Deliberação nº 4745/2012 (13/02/2012):

- **Tomado conhecimento.**

XII.4. Apoio ao Associativismo Cultural

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não obstante não colocar em causa o apoio a prestar pela Autarquia, chamaria a atenção para o facto de qualquer contrato a celebrar entre duas partes ter de conter, obrigatoriamente, uma questão essencial que é a concretização do compromisso e na minuta disponibilizada no processo não consta o prazo de pagamento.

O Sr. **Presidente** propôs colocar o assunto a votação e, caso os serviços jurídicos entendam apropriado, será feito um aditamento ao contrato de forma a que no mesmo conste o prazo de pagamento.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 41810, de 22/11/2011, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“A intensa vida associativa no concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e coletividades culturais que exercem a sua atividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, a dança, as artes plásticas e outras expressões culturais, etnografia e folclore, foi, desde sempre, reconhecida pelo Município de Coimbra.

Nesse sentido, e na sequência da política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 (ratificado pela Assembleia Municipal de 26 de Setembro), o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, no qual ficaram definidas as regras basilares de apoio a Associações e Coletividades Culturais do Concelho.

Segundo esse regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objetivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais.

Como agentes culturais consideram-se, pois, as Bandas Filarmónicas, as Escolas de Música, os Grupos Corais, os Grupos de Dança, os Grupos de Fado, os Grupos Folclóricos, os Grupos de Música e Cantares Tradicionais, os Grupos de Teatro, as Associações e Coletividades de Cultura e Recreio e outras cujas atividades evidenciem interesse cultural.

Com vista a garantir a regularidade da atividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas: apoio financeiro, utilização gratuita de transportes municipais, cedência de instalações para sedes, divulgação das atividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais, cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de atividades, utilização gratuita de equipamentos municipais, utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais, e apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projetos.

São, ainda, considerados outros tipos de apoios, caso estes tenham lugar: deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, constituição de Núcleos Museológicos, edições, projetos de criação/produção de espetáculos, entre outros.

No artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, são enumerados os seguintes critérios de atribuição de subsídio:

- Qualidade da conceção das ações a desenvolver;
- Interesse artístico, determinado pela consistência do projeto e o seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- Recursos humanos, materiais e entidades locais envolvidas;
- Destinatários, público-alvo;
- Adequação do orçamento previsto às atividades a realizar;
- Existência de financiamento complementar;
- Utilização de estratégias de divulgação e promoção;
- Parcerias e envolvimento das populações.
- Apoio e participação em iniciativas promovidas e/ou apoiadas pela Autarquia;
- Garantias de concretização de trabalho regular e de qualidade;
- Apresentação de projetos que induzam à formação e ao crescimento de públicos;
- Projetos que suscitem forte envolvimento na comunidade;
- Desenvolvimento de projetos que revelem originalidade e conteúdo diversificado;
- Apresentação de projetos com viabilidade de execução;
- Apresentação de projetos de continuidade;
- Demonstração de idoneidade e credibilidade cultural;
- Regular capacidade de produção cultural;
- Cumprimento dos prazos estipulados para a entrega da documentação exigida.

Face ao exposto, cumpre-nos informar de que, a fim de dar cumprimento ao despacho nº21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal “Apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, e segundo orientações transmitidas pela Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, propomos a aprovação do conjunto de subsídios a atribuir às coletividades do Concelho de Coimbra a seguir discriminados, como forma de apoio às atividades de valorização cultural propostas por cada associação no seu Plano de Atividades para o presente ano.

Com a assinatura do protocolo em causa, e nos termos da cláusula 2.ª do mesmo, o Município de Coimbra concederá o apoio financeiro às associações/coletividades, infra mencionadas, no montante global de **34.000,00 €** (trinta e quatro mil euros), obrigando-se as segundas outorgantes (cláusula 3.ª), a colaborar em duas atividades culturais promovidas ou apoiadas por esta autarquia, inserir o logótipo do Município de Coimbra em todos os materiais de divulgação utilizados para promover as suas atividades, bem como, apresentar trabalho de investigação nas diferentes áreas abrangentes, de modo a que a apresentação pública seja realizada com maior rigor.

O quadro abaixo indica a Associação/Coletividade bem como o valor do subsídio a atribuir:

Associações	Centro de Custos	NIF	Apoio 2011
Associação Cultural “Sítio de Sons”	04010531	507791401	3.000, 00 €
Associação Moradores Bairro Ingote	0413011	507027736	500,00 €
Casa da Esquina	04010521	508156360	3.000,00 €
Cena Lusófona	04011481	503933007	7.500,00€
Centro Cultural Desportivo e Social S. Frutuoso	04020481	501700684	2.000,00 €

Centro Norton de Matos	04020511	501519637	3.000,00 €
Centro Popular Trabalhadores Sobral Ceira	04010161	502719869	2.500,00 €
Choral Poliphonico de Coimbra	04011321	500978840	2.750,00 €
Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa	04021141	501539832	1.000,00 €
Coro Capela Universidade de Coimbra	04010331	501852786	1.250,00 €
Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra	04010351	501415505	2.750,00 €
Mondeguinas – Tuna Feminina Universidade Coimbra	04010461	503723053	1.250,00 €
Projecto Buh		504954792	2.500,00 €
Quantunna – Associação Cultural	04010471	506248682	1.000,00 €
			34.000,00€

A despesa inerente à atribuição destes subsídios deverá ser cabimentada através da rubrica das GOP 04 007 2002/69-1.

Propomos, ainda, a atribuição de mais dois apoios:

- Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa, o valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros)
Endereço: Rua do Brasil, 16, 3040-606 Arzila
Centro de custos: 0411121
NIF: 508502179
- Coro de Professores de Coimbra, para a edição de CD e uma medalha, no montante de 2.750€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).
Endereço: Rua D. Luís da Cunha, Lote 34 – 1.º Esq., 3030-302 Coimbra
Centro de custos: 04010341
NIF: 501220039

Estes dois montantes deverão ser cabimentados através da rubrica das GOP 04 006 2003/217-1.

Mais informamos de que a despesa inerente à atribuição destes apoios financeiros tem como principal objetivo o apoio às atividades de valorização cultural que as associações e coletividades vão realizando e / ou promovendo nomeadamente espetáculos, festivais, exposições, conferências entre outras iniciativas culturais.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4746/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 41810/2011 da Divisão de Ação Cultural acima transcrita, ficando o referido protocolo, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1.1ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2012

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 7692, de 08/02/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4747/2012 (13/02/2012):

- **Homologar a deliberação de 07/02/2012 do Conselho de Administração dos SMTUC, que aprovou a 1.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 e que inclui a 1.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.2ª Modificação ao orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2012 – 1ª revisão

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 7697, de 08/02/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4748/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar a 1ª. Revisão Orçamental dos SMTUC 2011, que se caracteriza pela necessidade de dotar o Capítulo 09 – Vendas de Bens de Investimento, o que não aconteceu no orçamento para 2012, para que seja possível aos referidos Serviços arrecadar receitas provenientes da venda de dois miniautocarros usados, conforme consta da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC datada de 28/11/2011 e aprovada em reunião da Câmara Municipal de 05/12/2011, bem como da possível transferência para o Município do património móvel propriedade dos SMTUC que continua a ser utilizado e útil à Polícia Municipal, sendo a inscrição destas receitas de capital no valor de € 34.730,28 efetuada por contrapartida da diminuição da dotação de receitas correntes, nomeadamente na rubrica Vendas de Bens e Serviços Correntes;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Concurso Público Ref. CP/1232/2011- Aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – relatório final

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o registo n.º 6485, de 02/02/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4749/2012 (13/02/2012):

- **Homologar a deliberação de 31/01/2012 do Conselho de Administração dos SMTUC, que adjudicou ao concorrente Lourilimpeza – Limp. da Lourinhã, Lda. a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC, pelo valor total de € 97.416,00, acrescido de IVA, nos termos e condições constantes das peças do procedimento e da proposta apresentada pelo referido concorrente, devendo o contrato iniciar-se no dia 01 de março de 2012, pelo prazo de 12 meses, e o pagamento ser efetuado 60 dias após a receção das respetivas faturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4.Contratos de aquisição de serviços – Lei do Orçamento de Estado para 2012

Sendo necessário garantir a criação de instrumentos destinados a assegurar a eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, e com base no ofício registado sob o n.º 5807, de 30/01/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4750/2012 (13/02/2012):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 26/01/2012, que aprovou submeter a celebração e a renovação dos contratos de prestação de serviços no ano 2012 a parecer prévio vinculativo do Conselho de Administração, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, o qual depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:**
 - a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental;
 - c) Redução remuneratória prevista no artigo 19.º da LOE 2011;
- **Permitir que o Conselho de Administração delibere autorizar um parecer genérico favorável para os contratos de aquisição de serviços, com a finalidade de garantir a agilização dos procedimentos e assegurar a prestação do serviço público aos munícipes, sob pena de paralisação da atividade, desde que observados os requisitos referidos no ponto anterior (quando aplicável), nos seguintes termos:**
 - a) O preço contratual não ultrapasse os € 5.000,00;
 - b) O prazo de vigência/execução não seja superior a um ano, nem sejam permitidas prorrogações;
 - c) O preço contratual não seja passível de revisão.
- **Retroagir os efeitos da presente deliberação a 01/01/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.E.M.**XIV.1. Projeto de revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra (RAARC)**

Este assunto foi discutido antes do Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS**XV.1. Cedência de interesse público de trabalhador da TC – Turismo de Coimbra, E.M. – parecer prévio**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5146, de 07/02/2012, da Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio à Presidência, que se transcreve:

“O Gabinete de Relações Externas e Comunicação ao qual compete, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 175, de 12 de setembro de 2011, apoiar o Município na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio das relações institucionais e comunicação, visando o estabelecimento de uma relação de proximidade com os munícipes e entidades em geral e a promoção da sua imagem, conta, desde meados de dezembro último, com menos uma colaboradora, que se encontra de licença parental, previsivelmente até maio próximo. Para colmatar, em parte, a ausência da referida trabalhadora, foi-nos solicitado que analisássemos a admissibilidade legal de um trabalhador da TC – Turismo de Coimbra, E.M., com idêntica formação académica, exercer funções no aludido Gabinete, a tempo parcial – 17,5 horas semanais, que correspondem a 50% do período normal de trabalho semanal. Considerando que a TC – Turismo de Coimbra, E.M. é uma entidade excluída do âmbito de aplicação objetiva da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, doravante LVCR, e que o Município se encontra abrangido pelo âmbito objetivo da mesma, afigura-se-nos que o instrumento jurídico a adotar será a cedência de interesse público.

Importa, nesta sede, invocar o n.º 1 do artigo 58.º do aludido diploma, nos termos do qual “Há lugar à celebração de acordo de cedência de interesse público quando um trabalhador de entidade excluída do âmbito de aplicação objetivo da presente lei deva exercer funções, ainda que a tempo parcial, em órgão ou serviço a que a presente lei é aplicável (...)” (destaque nosso). Conforme decorre da norma transcrita, as funções desempenhadas em regime de cedência de interesse público podem ser exercidas a tempo parcial. Nestes termos, não vislumbramos qualquer impedimento legal a que o trabalhador a ceder possa exercer funções no Município de Coimbra, pelo período de 17,5 horas semanais, cumprindo o restante período normal de trabalho semanal na entidade empregadora cedente. De referir que o trabalhador a ceder deverá exercer funções de técnico superior, sendo remunerado pelo Município com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, conforme resulta dos n.ºs 3 e 11 do artigo 58.º da LVCR. Relativamente aos encargos com a remuneração mensal ilíquida, estima-se que os mesmos não excederão o montante mensal de 703,73€.

Afigura-se-nos que o acordo de cedência deverá mencionar que o mesmo visa colmatar a ausência de uma trabalhadora, em gozo de licença parental, e que o mesmo cessará com o regresso desta, sem prejuízo de poder cessar a todo o tempo por iniciativa de qualquer uma das partes que nele tenham intervindo, com 30 dias de aviso prévio, nos termos gerais, conforme dispõe o n.º 8 do artigo 58.º da LVCR. Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, o acordo de cedência pressupõe a concordância escrita do Presidente da Câmara, da entidade cessionária e do trabalhador cedido. Todavia, e por determinação do artigo 40.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, a celebração do acordo de cedência de interesse público está dependente de parecer prévio favorável do órgão executivo, exceto quando o mesmo se destine ao exercício de cargos dirigentes. Nestes termos, a celebração do acordo de cedência de interesse público, em regime de tempo parcial, estará dependente de emissão de parecer prévio favorável do executivo municipal. Em caso de emissão de parecer favorável, deverá o processo ser enviado ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimentos dos formalismos legalmente exigíveis.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4751/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 5146/2012, de 7/02/2012, da Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio à Presidência acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi discutido antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – aprovação de trabalhos a mais e a menos

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 5457, de 10/02/2012, pelo Departamento de Obras e Infraestruturas, que se transcreve:

“1. Introdução

A empreitada do "Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra" é uma obra adjudicada à empresa MRG – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 22 987 379,59€ (s/ IVA) com um prazo de execução de 700 dias, sendo que o contrato realizado em 09/08/2010, foi visado pelo Tribunal de Contas em 22/09/2010. A consignação ocorreu em 21/10/2010.

2. Aprovação de trabalhos a mais e a menos

Pela deliberação n.º 4514/2011, de 20/12/2011, foi aprovada a seguinte proposta constante da informação técnica n.º 38747/2011, de 28/10/2011, do Departamento de Obras e Infraestruturas:

4. Proposta

Pelo exposto, propõe-se para aprovação nos termos do artigo 311º, n.º 1, alínea a) e com fundamento no artigo 312º, alínea a) os pontos abaixo indicados, sendo que os mesmos cumprem ainda o disposto no artigo 313º, n.º 1 e 2, uma vez não conduzem à alteração das prestações principais abrangidas pelo objeto de contrato nem configuram uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

4.1 *As alterações ao projeto de cobertura proposta pelo JLCG – Arquitectos, Lda. Anexas à presente informação, por as mesmas se enquadrarem no conceito de trabalhos a mais, consagrado no art.º 370º do CCP, designadamente nas alíneas a) e b) do n.º 1, bem como por se encontrarem cumpridos todos os requisitos do n.º 2 do citado artigo.*

4.2. *A Adjudicação de trabalhos a mais pelo preço acordado de €106.831,44 (s/IVA), por se tratar de trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato (art.º 373º/1 a/b CCP);*

4.3. *O ponto 3.3. da presente informação;*

4.4. *O mapa de trabalhos a menos no valor de €119.066,90 (s/IVA) anexo à presente informação.*

4.5. *A formalização dos trabalhos a mais, nos termos do art.º 374º do CCP.*

Esta proposta foi objeto da deliberação n.º 4514/2011, de 20/12/2011, que se transcreve:

- *Aprovar as alterações ao projeto de cobertura da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra” propostas pela JLCG – Arquitectos, Lda., por as mesmas se enquadrarem no conceito de trabalhos a mais, consagrado no art.º 370º do CCP, designadamente nas alíneas a) e b) do n.º 1, bem como por se encontrarem cumpridos todos os requisitos do n.º 2 do citado artigo.*
- *A Adjudicação de trabalhos a mais pelo preço acordado de €106.831,44 (s/IVA), por se tratar de trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato (art.º 373º/1 a/b CCP);*
- *Não prorrogar o prazo da empreitada, conforme o disposto no art.º 373.º do CCP*
- *O mapa de trabalhos a menos no valor de 119.066,90€ (s/IVA), bem como a formalização dos trabalhos a mais, nos termos do art.º 374º do CCP.*

Relativamente ao conteúdo da proposta inicial, verificou-se que o mesmo não resume na íntegra o exposto no corpo da informação técnica, ou seja, não foi transcrito para a conclusão a proposta de aprovação dos trabalhos a mais a preços de contrato no valor de 10 343,32€ (s/IVA), conforme mapa de trabalhos anexo à referida informação.

Em relação ao prazo de execução de todos os trabalhos a mais é aplicável o disposto no art.º 373.º do CCP. No entanto, atendendo a que os trabalhos descritos nos mapas em anexo à informação são todos para executar em condições semelhantes às previstas para os trabalhos contratuais, os mesmos enquadram-se no plano de trabalhos previsto, pelo que não se justificou a proposta de atribuição de qualquer prorrogação do prazo da empreitada.

No que se refere à revisão de preços dos trabalhos a mais (preços contratuais e preços novos) deverá aplicar-se a revisão por fórmula (F02 – Edifícios Administrativos, constante no Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 19, de 23 de Janeiro), de acordo com o previsto na cláusula 37.ª do caderno de encargos - cláusulas gerais anexas ao contrato. A data de referência para a revisão dos trabalhos a mais com preços novos deverá ser Agosto 2011, ou seja, o mês anterior ao da data em que foram apresentados pela MRG – Engenharia e Construção, SA. Para os trabalhos a mais a preços contratuais deverá ser considerado o mês de referência anterior ao da apresentação da proposta inicial (Fevereiro 2010).

3. Conclusão

Face ao exposto, e em aditamento à informação técnica n.º 38747, de 28/10/2011, do DOIE, propõe-se o seguinte:

- 3.1 A aprovação da adjudicação dos trabalhos a mais a preços de contrato no valor de 10 343.32€ (s/ IVA), ou seja, 10 963.92€ (c/ IVA), de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 373.º do CCP;
- 3.2 Os seguintes esclarecimentos:
- 3.2.1 Atendendo a que os trabalhos descritos nos mapas em anexo à informação técnica n.º 38747, de 28/10/2011, são todos para executar em condições semelhantes às previstas para os trabalhos contratuais, os mesmos enquadram-se no plano de trabalhos previsto, pelo que não se justificou a proposta de atribuição de qualquer prorrogação do prazo da empreitada;
- 3.2.2 À revisão de preços dos trabalhos a mais (preços contratuais e preços novos) deverá aplicar-se a revisão por fórmula prevista na cláusula 37.ª do caderno de encargos - cláusulas gerais anexas ao contrato. A data de referência para a revisão dos trabalhos a mais com preços novos deverá ser Agosto 2011, ou seja, o mês anterior ao da data em que foram apresentados pela MRG – Engenharia e Construção, SA. Para os trabalhos a mais a preços contratuais deverá ser considerado o mês de referência anterior ao da apresentação da proposta inicial (Fevereiro 2010).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4752/2012 (13/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 5457/2012 do Departamento de Obras e Infraestruturas acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Final da Taça de Portugal em Rugby – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5569, de 13/02/2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4753/2012 (13/02/2012):

- **Disponibilizar 4 autocarros da empresa Turexpresso, através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, para que os adeptos coimbricenses possam apoiar a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra na Final da Taça de Portugal que se realizará no Estádio Nacional (Jamor), no próximo dia 18 de fevereiro, estimando-se a despesa em € 2.400,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Assembleia Geral da RUAS – Cidade Univer(sc)idade

A constituição pública da Associação Univer(sc)idade - Recrear Universidade, Alta e Sofia (RUAS), que integra a Universidade, a Câmara Municipal de Coimbra, a Direção Regional de Cultura do Centro e a Coimbra Viva - Sociedade de Reabilitação Urbana, tem como objetivo "afirmar a candidatura" daquele conjunto, material e imaterial, a Património Mundial da Humanidade reconhecido pela UNESCO. A nova associação será responsável pela salvaguarda, promoção e gestão das áreas candidatas e de proteção, funcionando como interlocutora única da UNESCO, incluindo depois de ser tomada a decisão, que os proponentes esperam venha a ser favorável.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs como representantes da Câmara Municipal de Coimbra na Direção da Associação em causa os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Luís Providência.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente uma vez que considera que seria a maior justiça que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Almedina, que é um jovem e que tem a seu cargo a gestão duma área determinante na intervenção da candidatura, fizesse parte desta Assembleia.

O Sr. **Presidente** disse que a proposta do Sr. Vereador Carlos Cidade é muito interessante mas que entende que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Almedina deverá ser envolvido no processo doutra forma.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou que este assunto foi discutido no âmbito da comissão que deu origem à própria associação e uma das propostas que irá ser apresentada à direção, depois de esta estar constituída, é que sejam convidados para sócios, para além dos fundadores, um vasto conjunto de entidades, nas quais se incluem as freguesias abrangidas pela área territorial objeto da candidatura.

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4754/2012 (13/02/2012):

- **Designar os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Luís Providência representantes da Câmara Municipal de Coimbra na Direção da Associação Univer(sc)idade - Recriar Universidade, Alta e Sofia (RUAS).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Carlos Cidade e João Pedro Trovão. Absteve-se o Sr. Vereador António Vilhena.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/02/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
